



**7.7 – Fundo de Investimento em Participações Máxima Private
Equity / Viaja Brasil**



7.7.1- Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10.10.12 em que a Administração e Gestora do Fundo apresentaram informações referentes ao fundo de investimento aos cotistas.

007876

Esta folha pertence ao Livro de Assembléias do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 13.707.891/0001-62

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 10 de outubro de 2012

1. Local, hora e data:

Na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição administradora do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Administradora") ("Fundo"), instituição financeira com sede na Av. Atlântica, nº 1.130, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 14:00 horas, do dia 10 de outubro de 2012.

2. Mesa:

Maria Isabel do Prado Bocater, presidente; e Fábio Lemos de Oliveira, secretário.

3. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 98,39% (noventa e oito e trinta e nove centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

4. Convocação:

Convocada por correio eletrônico em 26.09.2012, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro de seu regulamento ("Regulamento"), em atendimento à solicitação do cotista Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.

5. Ordem do Dia:

(i) Apresentação, pela Administradora e Gestora do Fundo das informações do Fundo; e

(ii) Extinção do Fundo.

6. Apresentação e esclarecimentos da Administradora e da Gestora do fundo e registros:

6.1 A Administradora e a Gestora do Fundo - Máxima Asset Management Ltda. - apresentaram diversas informações sobre o Fundo e a composição da sua carteira, que podem ser assim resumidas:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO
- 5 NOV 2012 10 57 87 6

QUANTIDADE TITULOS: 2
SERIAL QUANTIDADE ANEXOS: 1
NOME DO TITULO: ATTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES DA MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
DATA DE EMISSÃO: 10/10/2012

3º RTD - RJ Reg. nº 1037876
Inscrição: 00000000
Número: 00000000
Data: 10/10/2012
Valor: 00000000

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

- (i) O Fundo, na qualidade de um fundo de investimento em participações, contabiliza seus investimentos em companhias fechadas, regra geral, pelo valor histórico contábil (valor de aquisição). Considerando que a maturação desse tipo de investimento é de longo prazo, a sua rentabilidade geralmente é aferida apenas no momento da alienação do ativo que compõe o Fundo ou, ainda, no caso de seu encerramento;
- (ii) Os pagamentos das despesas do Fundo foram realizados em conformidade com o regulamento e a legislação aplicável;
- (iii) A Administradora esclareceu que disponibiliza informações sobre a carteira do Fundo, diariamente, aos cotistas com e-mails cadastrados e que todos os cotistas podem ter acesso a todas as informações do Fundo. Assim, caso queiram, os cotistas podem cadastrar as pessoas de contato para o recebimento das informações;
- (iv) A gestora prestou informações sobre os aportes feitos pelos cotistas, sobre a companhia investida e a estratégia de investimento, esclarecendo que a companhia investida se encontra em processo de reestruturação, e, portanto, a realização de aportes pelos investidores é de fundamental importância para o sucesso do projeto de reestruturação.
- (v) A Administradora informou, ainda, sobre a existência de 02 (dois) Boletins de Subscrição celebrados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, em 15.06.2012 e 15.07.2012, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) cada, totalizando um valor devido ao Fundo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ainda não integralizados.

REPOSITO DE TITULOS E DOCUMENTOS
DA CANTINA DO DEPARTAMENTO - RUA
DA CANTINA Nº 3 - ANEXO CENTRAL
RECALCULO INQUILINOS ANTIGOS
2º ANUAL SUPLENTE

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV esclareceu que:

- (i) Solicitou a convocação de assembleia para discutir a extinção do Fundo em razão de ter verificado, à época do pedido de convocação, desenquadramento quanto a limites de alocação pertinentes aplicáveis aos RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) - em especial a Resolução CMN n.º 3922 de 2010; por esse motivo não integralizou ainda as cotas subscritas.
- (ii) Assim, seria necessária a convocação com vistas a analisar eventuais alternativas para a adaptação aos requisitos mencionados.
- (iii) O aporte do cotista GFD Investimentos Ltda. foi feito no dia 4 de outubro p.p., isto é, no interregno entre a convocação e a data da presente assembleia.
- (iv) O representante do Instituto informará os endereços eletrônicos das pessoas de contato que deverão receber as informações sobre o Fundo.

7. Deliberação:

Colocado em discussão e votação o item (ii) da Ordem do dia — extinção do fundo —, os cotistas, após discutir e apreciar a matéria tendo entendido, por unanimidade dos presentes, que a mesma restou prejudicada.

8. Assuntos Gerais

cris

[Handwritten signatures]

8.1 Foi solicitado pelos cotistas que a Administradora convoque para o dia 29 de outubro de 2012 as 14:00 nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas para tratar da constituição do Comitê de Investimentos do Fundo e demais assuntos de relevância para o mesmo.

9. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob a forma de sumário, conforme deliberação dos cotistas, e, depois, lida, achada conforme e assinada pelos cotistas do Fundo presentes.

Maria Isabel do Prado Bocater
 Maria Isabel do Prado Bocater
 Presidente

Fábio Lemos de Oliveira
 Fábio Lemos de Oliveira
 Secretário



3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua da Quitanda, 52/3 1.º and. - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número do protocolo e data e lista de mercadorias. O QUE CERTIFICO


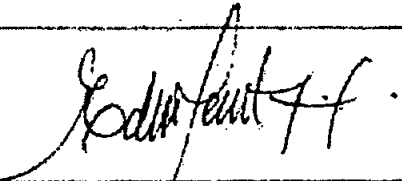
<input type="checkbox"/>	Bel. RAIMUNDO LUIZ DA SILVA	- 1.º Ofício
<input type="checkbox"/>	Miriam de Azevedo Costa	- 1.º Ofício
<input type="checkbox"/>	Bel. Maria de Lourdes Antunes	- 2.º Ofício

RECEBIDA
 - 5 NOV 2012 10:57:876
 REGISTROS

CERTIFICO E DOU FE que o presente documento
 foi registrado e inscrito no Registro de Títulos e Documentos
 em 10/28/12, sob o nº de protocolo 1028487
 e protocolado sob nº 1028487
 em 10/28/12, às 10:57:876
 3.º Ofício de Reg. de Tít. e Documentos

Esta folha pertence ao Livro de Presença de Cotistas do
 Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**LISTA DE PRESENA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
 REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2012**

COTISTA	ASSINATURA
GFD Investimentos Ltda.	 CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA CPF 2613 408.806-44 RG: 20.759.256-1 SSP/RJ
Instituto de Gestão de Petrolina IGEPREV	
Instituto de Gestão do Tocantins IGEPREV	 EDSON SANTANA MARTINS CPF 200.918.733-20 RG: 0.63.20.1859

RECEBIMOS EM CARTELA DO COTISTA CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA, CPF 2613 408.806-44, RG 20.759.256-1 SSP/RJ, EM 10/10/2012, PARA ASSINAR EM NOME DO COTISTA O PRESENTE DOCUMENTO.

REGISTRO DE LIVROS E DOCUMENTOS
 3º OFÍCIO
 -5 NOV 2012 10 57 876
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ



7.7.2 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 29.10.12 na qual se deliberou acerca da instalação e eleição dos membros integrantes do Comitê de Investimentos.

657011

Esta folha pertence ao Livro de Assembleias do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
 CNPJ nº 13.707.891/0001-62

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 29 de outubro de 2012

REGISTRO Nº 1057877
 3º OFÍCIO
 REGISTRAR Nº 1057877
 OBRIGADOS IMPRIMIR E ASSINAR
 O REGISTRAR Nº 1057877
 DA CIDADANIA DO RIO DE JANEIRO

1. Local, hora e data:

Na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição administradora do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Administradora") ("Fundo"); instituição financeira com sede na Av. Atlântica, nº 1.130, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 14:00 horas, do dia 29 de outubro de 2012.

2. Mesa:

Carlos Alberto Pereira da Costa, presidente; e Tatiana Yano de Almeida Machado, secretária.

3. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 82,26% (oitenta e dois e vinte e seis centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

4. Convocação:

Convocada por correio eletrônico em 11.10.2012, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro de seu regulamento ("Regulamento").

5. Ordem do Dia:

- (i) Instalação do Comitê de Investimentos; e
- (ii) Demais assuntos de interesse do Fundo.

3º RTD-RJ-Reg nº 1057877
 05/10/2012 14:05
 05/10/2012 14:10
 05/10/2012 14:15
 05/10/2012 14:20
 05/10/2012 14:25



6. Deliberação:

Colocado em discussão e votação o item (i) da Ordem do dia — Instalação do Comitê de Investimentos —, os cotistas, após discutir e apreciar a matéria tendo entendido, por unanimidade dos presentes, a eleição dos seguintes membros:

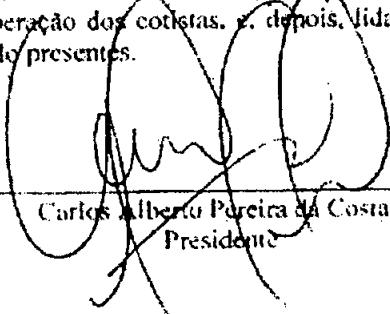
[Handwritten signatures]

(i) MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 893185, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.495.376-00, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (ii) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (iii) João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

Os membros do Comitê de Investimentos ora eleitos são investidos em seus cargos neste ato, servindo a presente ata como termo de posse, até que sejam substituídos por decisão da Assembléia Geral de Cotistas do Fundo.

7. **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob a forma de sumário, conforme deliberação dos cotistas, e, depois, lida, achada conforme e assinada pelos cotistas do Fundo presentes.

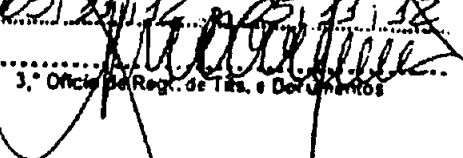

 Carlos Alberto Pereira da Costa
 Presidente


 Tatiana Yano de Almeida Machado
 Secretária



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 3a OFÍCIO
 - FOLHA 1087877
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 3a OFÍCIO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua da Quitanda, 52/3º and., Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Registrado, atualizado e renovado sob o número de protocolo e data apostica (redimido) nº 1057877
 Bo. RAULITO ALVES DA SILVA - Ofício: 1º
 Mariana Ant. Ana Castelbergi - Ofício: 1º
 Ar. Ar. M. Medeiros, Ar. Luana - Ofício: 1º

CERTIFICO E DOU FE que o presente documento acha-se averbado a margem do Registro original feito neste Ofício do Livro 12-00 sob o nº de ordem 1057877 e Protocolado sob o nº 1057877 em 05/12/12 às 13:12

 3º Ofício de Reg. de Tít. e Doc.amentos



7.7.3 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 11.12.12 em que foi deliberado sobre a prorrogação do prazo de distribuição de Cotas do Fundo.

Esta folha pertence ao Livro de Assembleias do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 13.707.891/0001-62

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 11 de dezembro de 2012

1. Local, hora e data:

Na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), instituição financeira com sede na Av. Atlântica, nº 1.130, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.886.862/0001-12, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 14:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2012.

2. Mesa:

Carlos Alberto Pereira da Costa, presidente e José Ricardo de Queiroz Pereira, secretário;

3. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 82,26 % (oitenta e dois e vinte e seis centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

4. Convocação:

Convocada por correio eletrônico em 23.11.2012, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro de seu regulamento ("Regulamento").

5. Ordem do Dia:

(i) Prorrogação do Prazo de Distribuição de Cotas do Fundo; e

(ii) Demais assuntos de interesse do fundo.

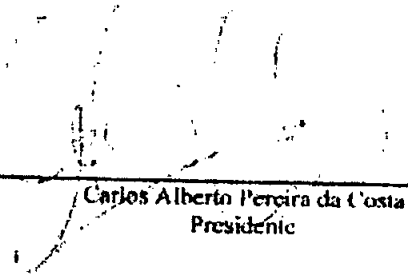
6. Deliberações:

Foi aprovada pelo voto afirmativo de titulares de cotas representando 82,26 % (oitenta e dois e vinte e seis centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, a prorrogação do prazo de distribuição do fundo por mais 180 dias.

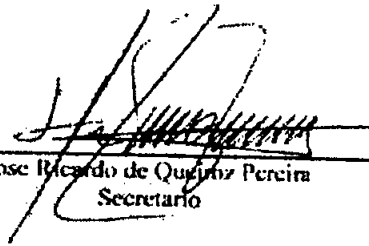
7. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, achada conforme e assinada pelos cotistas do Fundo presentes.





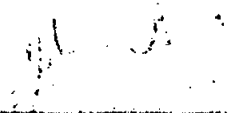
Carlos Alberto Pereira da Costa
Presidente



Jose Ricardo de Queiroz Pereira
Secretario

Esta folha pertence ao Livro de Presença de Cotistas do
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**LISTA DE PRESEÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

COTISTA	ASSINATURA
GFD INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 10.806.670/0001-53	





7.7.4 – Ata de reunião do Comitê de Investimentos em 26.04.13 que deliberou sobre o voto a ser proferido pelo Fundo nas assembleias gerais ordinárias de acionistas das empresas investidas; conhecimento e discussão acerca da carta do auditor independente informando a impossibilidade de aferimento das contas da Graça Aranha RJ Participações S.A. pelo não envio das informações solicitadas para o auditor.

Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Reunião do Comitê de Investimentos
Realizada em 26 de abril de 2013

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Convocação e Presença: estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. Mário Lúcio de Oliveira e Carlos Alberto Pereira da Costa e ausente o Sr. João Procópio J. Pacheco de Almeida Prado, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Máxima Asset Management Ltda. ("Gestora"), representantes da Companhia Investida, e demais convidados das partes.

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Mário Lúcio de Oliveira, e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- (a) voto a ser proferido pelo Fundo nas assembleias gerais ordinárias de acionistas das Companhias Investidas, nos termos do art. 30, IX do regulamento;
- (b) conhecimento e discussão acerca da correspondência do auditor independente informando quanto a impossibilidade de aferimento das contas da Companhia Investida Graça Aranha RJ Participações S.A., tendo em vista a ausência de envio das contas da companhia para o auditor, implicando na previsão de incidência de multa diária imposta pela Comissão de Valores Mobiliários à administradora e gestora, e
- (c) outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Estando a reunião devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes.

- (a) Em atendimento ao artigo 6º, Parágrafo Primeiro, IV do Regulamento, autorização à Gestora e manifestar favoravelmente aos assuntos ordinários a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária da Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Companhia Investida"). Para a tomada de tal decisão, os membros do Comitê de Investimento declaram expressamente terem tido acesso prévio às informações necessárias para tal decisão, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76.

dentre as quais o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes, sem prejuízo das deliberações do item (b); o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; eleição da administração, se houver; e demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia;

- (b) Conhecimento, aos senhores membros do Comitê de Investimento, acerca do conteúdo da carta enviada pelo auditor independente Howarth Bendoraytes Alzenman & Cia. ("Auditor Fundo"), datada de 18 de abril de 2013 ("Carta"), a qual, após leitura de todos da Carta, esta teve cópia anexada a presente ata ("Anexo I"). A Carta tem o objetivo de informar dificuldades quanto ao recebimento de informações da Companhia Investida e seu grupo econômico, sendo informações estas também necessárias em virtude das obrigações previstas no Artigo 32 da Instrução CVM 391/03, estando a Administradora e Gestora sujeitas à incidência de multa por parte da Comissão de Valores Mobiliários nos termos do art. 38 da referida instrução. O representante da Companhia Investida esclarece que foram apresentados ao Auditor Fundo documentos solicitados conforme demonstrado no anexo II ao presente ("Anexo II"). Ainda, a Companhia Investida, informa a contratação da auditoria Walter Heuer Auditores e Consultores ("Auditor Companhia Investida" e em conjunto com Auditor Fundo, "Auditores") para realização da auditoria da Companhia Investida e suas controladas sendo estipulado um prazo de 25 (vinte e cinco) dias para conclusão dos trabalhos do Auditor Companhia Investida. Assim, o Comitê de Investimento, deliberou e aprovou que, após a conclusão do trabalho do Auditor da Companhia Investida, este trabalho será apresentado ao Auditor Fundo para emissão de sua posição e, após a conclusão dos trabalhos dos Auditores, será convocada nova reunião do Comitê de Investimento para a ciência e aprovação acerca das auditorias realizadas;
- (c) Breve apresentação dos números consolidados das Companhias investidas. Os documentos da apresentação são anexados à presente Ata como seu anexo III ("Anexo III");

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

(assinaturas realizadas em páginas seguintes)

NOTAS
 20
 107/AA-2015

Rua de Janeiro, 26 de abril de 2015

M. L. de Oliveira
 Mário Lúcio de Oliveira
 Presidente da Mesa

C. A. Pereira da Costa
 Carlos Alberto Pereira da Costa
 Secretário da Mesa

20
 107/AA-2015

Membros do Comitê de Investimento presentes a reunião:

M. L. de Oliveira
 Mário Lúcio de Oliveira

C. A. Pereira da Costa
 Carlos Alberto Pereira da Costa

20
 107/AA-2015

Demais Participantes

M. S. A. C. de Oliveira
 Máxima S.A. - Corretora de Câmbio, Titular e
 Valores Mobiliários

M. Asset Management Ltda.
 Máxima Asset Management Ltda.

20
 notário
 ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA
 Paulo Henrique Marçal
 107/AA-2015

209 TABELIAO DE NOTAS
 20
 notário
 Paulo Henrique Marçal
 107/AA-2015

Anexo I
Carta Auditor Fundo

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

Anexo II

**Documentos da Companhia Investida,
apresentados ao Auditor Fundo**



[Handwritten signatures and initials]

Anexo III

**Apresentação da Companhia Investida ao
Comitê de Investimento e convidados**

[Large empty space, likely for a signature or stamp]

[Handwritten signatures and initials]

5677

88



Informe Gerencial

Primeiro 1º Trimestre de 2013

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2012



5648

Indice



- BP Original
- Resultado de Janeiro 2013 x 2012
- Resultado de Fevereiro 2013 x 2012
- Resultado de Março 2013 x 2012
- Resultado Acumulado 1º Trimestre de 2013 x 2012
- Pagamentos Pendentes
- Endividamento

5647

81

■ BP APRESENTADO EM MARÇO 2012

RESULTADOS ENCONTRADOS

Arquitetura (x1000)	R\$ 45.000
Valor em 2 anos (x1000)	R\$ 265.133
Participação FIP (%)	34,6%
Participação FIP (x1000)	R\$ 91.683
Valorização em 2 anos	104%
% PR FIP	43%

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Captação Líquida	R\$ 38.250
Endividamento Bancário Eq	R\$ 13.900
Fornecedores a vencer	R\$ 14.000
Fornecedores vencidos	R\$ 3.000
Impostos atrasados	R\$ 2.077
Contingência INSS	R\$ 1.564
Deficit de caixa	R\$ 3.258

MÚLTIPLOS DE MERCADO (EV/RECEITA BRUTA) EV/EBITDA

CV	11,2x	27,0x
DT	4,5x	13,1x
Valor unido	3,3x	11,6x

5650

■ APORTES REALIZADOS

13/09/2012 R\$10.000.000,00

11/12/2012 R\$3.000.000,00

10/04/2012 R\$1.000.000,00

16/04/2012 R\$2.900.000,00

TOTAL: R\$16.900.000,00

Expandir Participações

expandir
participações

DESCRIÇÃO DA CONTA	Período		Variação
	2012	2013	
VENDAS BRUTAS	11.017.641	13.840.148	-20,38%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.803.899	2.719.188	-33,88%
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(75.607)	(179.687)	-57,92%
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(56.801)	(98.727)	-41,28%
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	(97.679)	(179.709)	-45,65%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA (ROL)	1.573.812	2.263.065	-30,46%
(-) GASTOS OPERACIONAIS	(1.102.180)	(2.200.199)	-49,91%
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(653.195)	(1.164.638)	-43,91%
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(189.495)	(534.887)	-64,57%
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(200.827)	(211.874)	-5,12%
(-) COMUNICAÇÃO	(49.210)	(100.998)	-51,28%
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(30.728)	(85.502)	-64,06%
(-) VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(3.470)	(7.450)	-53,42%
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(4.755)	(9.317)	-48,97%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(16.054)	-	0,00%
(-) OUTROS GASTOS	(38.899)	(85.732)	-56,96%
(+) RATEIO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	82.455	-	0,00%
EBITDA	471.832	62.866	660,22%
(+) RECEITAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	-	-	0,00%
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(529.143)	(608.903)	-12,81%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(46.383)	(171.107)	-72,89%
(-) RATEIO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	95.453	95.453	0,00%
(+/-) RECEITAS/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(130.862)	(296.825)	-55,88%
RESULTADO LÍQUIDO	(139.303)	(918.318)	557,79%
Índice Drive: EBITDA/ROL	29,97%	2,78%	978,77%

5652

Expandir Participações

expandir
participações

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	Realizado		Variação
	16/12	16/12	
VENDAS BRUTAS	8.113.378	10.845.829	-25,88%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.808.289	1.846.168	-17,31%
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(97.742)	(270.913)	-63,92%
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(42.169)	(79.050)	-46,86%
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	(74.507)	(133.254)	-44,09%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	1.384.871	1.462.951	-4,88%
(-) GASTOS OPERACIONAIS	(1.101.747)	(2.224.978)	-60,48%
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(632.630)	(1.103.313)	-42,68%
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(182.583)	(469.752)	-61,13%
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(214.214)	(348.015)	-38,45%
(-) COMUNICAÇÃO	(41.537)	(83.623)	-50,33%
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(24.828)	(150.889)	-83,55%
(-) VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(5.860)	(3.866)	59,84%
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(7.590)	(17.434)	-56,46%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(8.527)	-	0,00%
(-) OUTROS GASTOS	(30.715)	(48.284)	-36,39%
(+) RATEIO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	46.736	-	0,00%
EBITDA	283.124	(762.025)	359,97%
(+) RECEITAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	144.672	-	0,00%
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(489.875)	(575.580)	-14,89%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(46.383)	(173.853)	-73,32%
(-) RATEIO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	95.453	95.453	0,00%
(+/-) RECEITAS/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(87.207)	(105.431)	-17,29%
RESULTADO LÍQUIDO	(90.218)	(1.621.436)	1556,44%
Índice Drive: EBITDA/ROL	21,01%	-52,09%	347,87%

5653
88

Expandir Participações



DESCRIÇÃO DE CONTAS	Realizado		Variação
	2019	2018	
VENDAS BRUTAS	9.328.486	13.360.196	-30,12%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.742.121	2.671.667	-34,79%
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(85.417)	(210.321)	-68,39%
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(34.711)	(124.897)	-72,21%
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	(89.823)	(143.151)	-37,25%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	1.532.170	2.183.188	-30,14%
(-) GASTOS OPERACIONAIS	(1.185.074)	(1.903.886)	-37,75%
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(655.226)	(968.886)	-32,37%
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(181.843)	(436.732)	-62,94%
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(222.919)	(271.453)	-17,88%
(-) COMUNICAÇÃO	(50.868)	(60.586)	-16,04%
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(52.644)	(123.584)	-57,40%
(-) VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(8.190)	(5.009)	63,51%
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(8.842)	(12.208)	-43,96%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(56.139)	-	0,00%
(-) OUTROS GASTOS	(33.934)	(25.228)	34,51%
(+) RATEIO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	63.530	-	0,00%
EBITDA	347.096	289.502	19,89%
(+) RECEITAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	189.634	-	0,00%
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(477.154)	(632.689)	-24,58%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(34.518)	(127.515)	-72,93%
(-) RATEIO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	95.453	95.453	0,00%
(+/-) RECETA/S/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(68.725)	(71.011)	-3,22%
RESULTADO LÍQUIDO	51.785	(446.240)	761,71%
Índice Drive: EBITDA/ROL	22,65%	13,20%	41,73%

5654

Expandir Participações

expandir
participações

EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A			
DESCRIÇÃO (R\$ MILHARES)	Realizado		Variação
	1 Trim. 2018	1 Trim. 2017	
VENDAS BRUTAS	28.459.484	38.136.161	-25,37%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	5.156.308	7.238.914	-29,73%
(-) COMISSÕES DE VENDEDORES	(258.788)	(860.922)	-60,85%
(-) TAXA DE ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	(133.681)	(300.674)	-55,54%
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	(262.009)	(456.114)	-42,56%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	4.600.863	5.919.204	-23,98%
(-) GASTOS OPERACIONAIS	(3.389.001)	(6.328.880)	-46,45%
(-) SALÁRIOS & ENCARGOS	(1.941.051)	(3.236.838)	-40,03%
(-) ALUGUEL & CONDOMÍNIO	(533.922)	(1.441.371)	-62,96%
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS E OUTROS SERVIÇOS	(637.961)	(831.142)	-23,24%
(-) COMUNICAÇÃO	(141.615)	(245.207)	-42,25%
(-) PROPAGANDA & PUBLICIDADE	(108.200)	(359.975)	-69,94%
(-) VIAGEM E REPRESENTAÇÃO	(17.520)	(16.125)	8,65%
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(19.187)	(38.957)	-50,75%
(-) DESPESAS JUDICIAIS	(80.720)	-	0,00%
(-) OUTROS GASTOS	(101.547)	(159.244)	-36,23%
(+) RATEIO FUNDO PROPAGANDA FRANQUIAS	192.721	-	0,00%
EBITDA	1.111.852	(409.666)	371,41%
(+) RECEITAS DE VENDAS DE FRANQUIAS	334.305	-	0,00%
(-) JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(1.496.171)	(1.815.152)	-17,57%
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(127.284)	(472.475)	-73,06%
(-) RATEIO DE GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO	286.360	286.359	0,00%
(+/-) RECEITA/GASTOS NÃO OPERACIONAIS	(286.794)	(473.067)	-39,38%
RESULTADO LÍQUIDO	(177.733)	(2.863.991)	1622,65%
Índice Drive: EBITDA/ROL	24,70%	-6,92%	456,94%

5655
84

PAGAMENTOS PENDENTES

Relatório Pagamentos Pendentes

Data	Fornecedores Estrangeiros	Fornecedores Nacionais	Impostos	Aéreos	Outros	Total
15/04/2013	711.501,94	725.477,11	709.705,36	1.085.290,39	1.282.014,97	4.513.989,77
16/04/2013	193.248,99	482.468,58	223.363,63	279.835,82	1.182.014,97	2.360.931,99
16/04 a 30/04/13	743.710,20	635.895,95	223.363,63	902.502,22	465.855,53	2.971.327,53
Venc. Futuros Negociados	2.559.730,51	289.789,69	223.000,00	0,00	1.001.182,22	4.073.702,42

5656

ENDIVIDAMENTO

POSIÇÃO ATUAL 31/03/13

Endividamento Bancário									
RS NBI	TIPO	TIPO	DATA	Taxa	Valor	Valor	LIBRITK	Posição	
BANCO	EMPRESA	OPERAÇÃO	GARANTIA	VENCIMENTO	Atualizada	Garantida	LINHA	Líquida	
Santander	Expandir	CH Exp	Cleas	30/06/2013	223	0	200	223	
Santander	Expandir	Emp	VISA	19/05/2014	4667	2500	6000	2.167	
Santander	Expandir	Emp	VISA	15/04/2013	150	0	300	150	
Santander	Expandir	Emp	VISA	22/04/2013	600	500	600	600	
Santander	Net Price	CH Exp	Cleas	30/06/2013	138	0	150	138	
Santander	Cooperativo	CH Exp	Cleas	30/06/2013	74	0	200	74	
Sofisa	Expandir	CCB	CH 100%	31/07/2013	727	727	2.000	0	
Sofisa	Expandir	CCB	CH 100%	31/07/2013	1.800	1800	1.800	0	
Sofisa	Expandir	CCB	Amex	31/07/2013	2.000	0	2.000	2.000	
Sofisa	Expandir	Emp	Standby	31/10/2013	2.650	2650	2.650	0	
Sofisa	Expandir	CH Exp	Cleas	31/07/2013	500	-	500	500	
Mercantil	Expandir	CCB	Ch 80%	11/07/2013	1.914	711,2	0	305	
Mercantil	Expandir	CH Exp	Cleas	31/12/2012	300	0	300	300	
Ince ativo	Expandir	CCB	CDB/Master	16/05/2014	1.699	762	3.300	937	
Maxima	Expandir	CCB	5% Ações G.A.	29/08/2013	1.925	0	0	2.925	
Daycoval	Expandir	CCB	CH 100%	31/12/2013	198	0	2.000	198	
Carton Pact	Expandir	CCB	CH 100%	31/12/2013	1.443	0	2.000	1.443	
Safran	Expandir	CCB	Cheques 50%	01/04/2017	4.168	1862	5.000	2.306	
Total					25.378	11512	29.000	14.266	



7.7.5 - Ata da Assembleia Geral de Cotistas em 22.05.13 que decidiu a acerca da eleição de novo membro do Comitê de Investimento do Fundo.

Página integrante do Livro de Atas das Assembleias de Quotistas da
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 22 de maio de 2013

Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 22 de maio de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 88,27% (oitenta e oito e vinte e sete centésimos de por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, e da gestora do Fundo, a Máxima Asset Management Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- (a) a indicação para membro do Comitê de Investimento do Fundo, nos termos do artigo 20, IX e artigo 28 do Regulamento, indicação esta do Sr. Edson Santana Matos, brasileiro, casado, administrador de empresas, com o RG nº 06379185-9 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.918.737-20, residente e domiciliado à Rua do Salmão, Quadra 20, Lote 28, Jardim Atlântico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás; e
- (b) outros assuntos de interesse dos quotistas.

Deliberações: Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

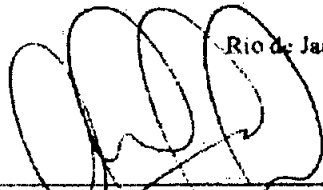
- (a) Em atendimento ao artigo 20, IX do regulamento, eleição do Sr. Edson Santana Matos, brasileiro, casado, administrador de empresas, com o RG nº 06379185-9 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 800.918.737-20, residente e domiciliado à Rua do Salmão, Quadra 20, Lote 28, Jardim Atlântico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, O membro do Comitê

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Maximus Private Equity Fundo de Investimento em Participações

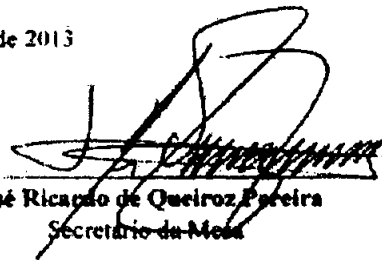
de Investimento ora eleito é investido em seu cargo neste ato, servindo a presente ata como termo de posse, até que seja substituído por decisão da Assembleia Geral de Quotistas do Fundo. Em razão da eleição ora realizada e considerando a eleição dos demais membros na Assembleia Geral de Quotistas realizada em 29 de outubro de 2012, com seu registro no 3º ofício de títulos e documentos do Rio de Janeiro sob o nº 1057877, o Comitê de Investimento do Fundo fica composto da seguinte forma: (i) **Mário Lúcio de Oliveira**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 893185, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.495.376-00, domiciliado à Rua Rodrigo da Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (ii) **Carlos Alberto Pereira da Costa**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo; e (iv) **Sr. Edson Santana Matos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 06379185-9 IFF-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.918.737-20, residente e domiciliado à Rua do Salmão, Quadra 20, Lote 28, Jardim Atlântico, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2013

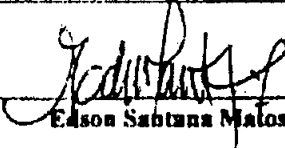


Carlos Alberto Pereira da Costa
Presidente da Mesa



José Ricardo de Queiroz Pereira
Secretário da Mesa

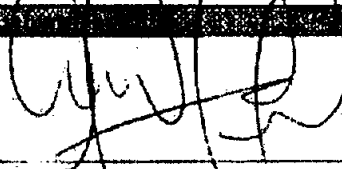
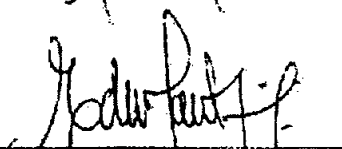
Membro Eleito do Comitê de Investimento



Edson Santana Matos

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de maio de 2013.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 22 de maio de 2013**

GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representantes a 70,34% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (quotas do Fundo representantes a 17,93% do capital votante)	Edson Santana Matos	





7.7.6 – Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 28.06.13 em que se deliberou quanto a substituição da gestão do Fundo passando a gestão da Máxima Asset Management Ltda. para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. e a Administradora comunicou aos cotistas que não recebeu os dados necessários para o início dos trabalhos de auditoria anual do Fundo.



Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

REGISTRO DE DOCUMENTOS
ESP/2013/00000000

-3 JUL 13 903954

REGISTRADO EM SISTEMA
PROJ. JANEIRO-CARITAL-RJ

Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 28 de Junho de 2013

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 70,34% (setenta por cento e trinta e quatro décimas) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Máxima Asset Management Ltda. ("Gestora") e da Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Solo"). Ainda, para efeito de quórum de aprovação da ordem do dia abaixo, a Administradora recebeu os votos nos termos do art. 25 do regulamento do Fundo ("Regulamento") dos quotistas (a) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e (b) Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá; os quais serão computados na deliberação abaixo, sendo por fim anexados a presente ata.

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre,

- (a) Deliberar quanto a substituição da gestão do Fundo passando a gestão da Máxima Asset Management Ltda. para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100; e
- (b) outros assuntos de interesse dos quotistas.

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações (CNPJ/MF 13.707.891/0001-62
realizada em 28 de Junho de 2013)

Página 1 de 2



Página integrante do Livro de Assembleias de Quotas da Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 5º OFÍCIO

-3 JUL 13 903954

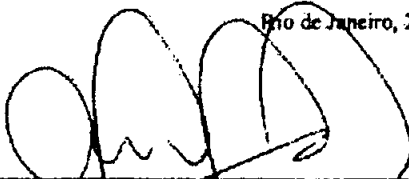
REGISTRADO MICROFILMADO
 RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

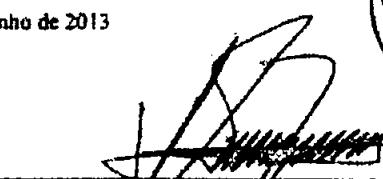
Deliberações: Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes, sendo ainda computados votos eletrônicos emitidos nos termos do art. 25 do Regulamento:

- (a) Após breve apresentação dos representantes legais da Solo, em atendimento ao artigo 20, III do Regulamento, aprovar a substituição da gestão do Fundo passando a gestão da Máxima Asset Management Ltda. para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100. Os quotistas autorizam o Administrador a realizar todos os atos necessários à conclusão da substituição ora aprovada, entre eles, mas não se limitando, a alteração do Regulamento e comunicado à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Por fim, para efeito da aprovação desta deliberação, são computados o voto do quotista presente a assembleia e os votos eletrônicos favoráveis dos quotistas (a) Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e (b) Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, os quais foram recebidos pelo Administrador nos termos do art. 25 do Regulamento;
- (b) Em assuntos gerais, a Administradora informa aos quotistas presentes que até o momento não recebeu os dados necessários para início dos trabalhos de auditoria anual do Fundo, conforme estabelecido na reunião do Comitê de Investimento realizada em 26 de abril de 2013.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2013


 Carlos Alberto Pereira da Costa
 Presidente da Mesa


 José Ricardo de Queiroz Pereira
 Secretário da Mesa



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rio Branco, 108 Gr. 202 - Rio de Janeiro - Tel. 2007-6187
 Inscrição, digitalizada e microfilmada sob o número de
 inscrição e data declarados à margem. O QUE CERTIFICO

Dorval Melo
 Oficial Titular
 Abto Escr. 1.000.000.7.1

Paulo André M. de Castro
 Secretário Substituto
 CTPS 8804 Série 063

Patrícia Alencar Barbosa
 3º Secretário Substituto
 CTPS 84392 Série 01

Página 2 de 2

Ata de Assembleia Geral de Quotas
 Máxima Private Equity Fundo de Investimento Participações | CNPJ/MF 13.702.921/0001-61, Mesa
 realizada em 28 de Junho de 2013

Dep. Jurídico

 MÁXIMA

AVERBADO AO
 PROTOCOLO
 Nº 301405
 DATA 31/7/13

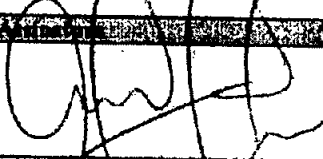
REGISTRO DE INSTRUMENTOS
5º OFÍCIO

- 3 JUL 13 903954

REGISTRO DE MICROEMPRESA
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

**Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações,
realizada em 28 de Junho de 2013.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 28 de Junho de 2013**

Nome	Assinatura	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representam a 70,34% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

Dep. Jurídica
Máxima



REGISTRO DE INSTRUMENTOS
5º OFÍCIO

- 3 JUL 13 903954

REGISTRADO EM MERCADO
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações,
realizada em 28 de Junho de 2013.**

**Voto do Quotista
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins**





IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PRESIDENTE

REGISTRO DE DOCUMENTOS
52 OFICINA

- 3 JUL 13 903954

REGISTRO DE DOCUMENTOS
REG. MANEIRO-CENTRAL-RJ

Palmas/TO, 27 de junho de 2013.

Aos senhores representantes da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, Conjunto QI-05, Lotas 02/03, Palmas/TO, representado por seu Diretor do Departamento de Investimentos, o Senhor **Edson Santana Matos**, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/MF nº 800.918.737-20 e da Cédula de Identidade nº 063791859 – SSP/RJ, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Mirante do Lago, Quadra 1407 Sul, Alameda das Pitangueiras, Lote 34, Palmas/TO, nomeado através do Ato nº 523 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.317, de 07/02/2011, na qualidade de cotista do **Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações** ("Fundo"), declara seu voto (X) favorável com ressalvas, à substituição do gestor da Máxima Asset Management Ltda, para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100. Que a transferência da gestão do fundo seja efetivada após regular credenciamento do novo gestor, com a aprovação pelo Comitê de Investimento do IGEPREV.

O presente voto é destinado aos representantes da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), para fins de utilização na assembleia geral extraordinária dos cotistas do Fundo a qual realizar-se-á às 10h00 do dia 28/06/2013, na sede da Administradora do Fundo. O Administrador é autorizado a realizar os procedimentos administrativos necessários a formalização de tal substituição, inclusive realizando alteração ao regulamento do Fundo.

Por fim, lembramos como válida para todos os efeitos a celebração deste voto via meio eletrônico destinado ao Administrador do Fundo, sendo amparado nos termos do art. 25 do regulamento do Fundo.

Atenciosamente,

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Edson Santana Matos
Diretor do Departamento de Investimentos



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO

- 3 JUL 13 903954

REGISTRANDO INSTRUMENTO DE MANDO
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

**Anexo III à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações,
realizada em 28 de Junho de 2013.**

**Voto do Quotista
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Curitiba**

Deplo. Jurisdic.
MAYIMA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SUFICIO

Thomas Gibello Gatti Magalhães

De: bolanger almeida <bolangeralmeida1@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2013 18:23
Para: Thomas Gibello Gatti Magalhães, José Ricardo Dias, Gilberto Mauricio Calo
Assunto: DECLARAÇÃO DE VOTO

Aos senhores representantes da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá cotista do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), representada por seus representantes legais, o Sr. Bolanger José de Almeida, declara seu voto favorável à substituição do gestor da Máxima Asset Management Ltda. para a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.909.830/0001-90, com endereço situado à Avenida Paulista, 726, 1º andar, conjunto 108, Bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01311-100.

O presente voto é destinado aos representantes da a Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), para fins de utilização na assembleia geral extraordinária dos cotistas do Fundo a qual realizar-se-á às 10h00 do dia 28/06/2013, na sede da Administradora do Fundo.

Por fim, lembramos como válida para todos os efeitos a celebração deste voto via meio eletrônico destinado ao Administrador do Fundo, sendo amparado nos termos do art. 25 do regulamento do Fundo.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Cuiabá

Dep. Juridico
10088



7.7.7 - Ata de reunião do Comitê de Investimentos em 05.09.13 em que se deliberou a respeito das subscrições realizadas e não integralizadas por cotistas do Fundo e sobre proposta recebida por empresa de auditoria para realizar o processo de avaliação das ações da companhia investida.

**Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações
CNPI/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos
Realizada em 05 de setembro de 2013**

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9ª andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Convocação e Presença: estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. Mário Lúcio de Oliveira, Carlos Alberto Pereira da Costa, Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado, e ausente o Sr. Edson Santana Matos, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), e ainda representantes da Companhia Investida.

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Mário Lúcio de Oliveira; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- (a) Deliberar quanto as subscrições realizadas e não integrallzadas por quotistas do Fundo, nos termos do item IV, art. 30 do Regulamento;
- (b) Deliberar quanto a proposta recebida pela empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., referente a realização do processo de avaliação das ações da Companhia Investida ("Avaliação") e aprovação das custas da Avaliação a serem arcadas pelo Fundo, nos termos do item VIII, art. 30 do Regulamento; e
- (c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Estando a reunião devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

92

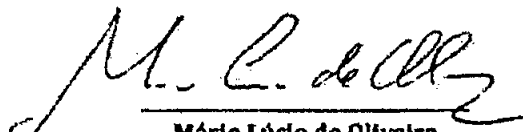
- (a) Passando a análise dos membros do comitê dos boletins de subscrição do quotista Instituto de Previdência do Estado de Tocantins ("IGEPREV-TO"), boletins estes emitidos nos meses de Junho e Julho de 2012, ambos de valor nominal de R\$10.000.000,00 (dez milhões de Reals) ("Boletins de Subscrição"), analisando inclusive as notificações e contra notificações realizadas entre a Administradora e a IGREPREV-TO, os membros do comitê decidiram, por unanimidade dos presentes, autorizar o Administrador e o Gestor do Fundo em procederem com os trâmites judiciais para cobrança e execução dos Boletins de Subscrição, baseado em opinião legal favorável e contratação de escritório de advocacia de reputação para assessorar o Fundo nas providências ora aprovadas. Desde já os senhores membros do comitê estão cientes que as custas e honorários oriundos dos procedimentos ora aprovados serão arcados, exclusivamente, pelo Fundo. O Administrador dará conhecimento imediato a totalidade dos membros do comitê do teor do presente documento;
- (b) Aprovar a proposta recebida pelo Gestor da empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., referente a realização do processo de avaliação das ações da Companhia Investida Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Avaliação");
- (c) Em razão da aprovação dos itens (a) e (b) acima, e ainda em razão das custas inerentes das atividades do Fundo, como a auditoria contábil anual, os membros do comitê aprovaram a Administradora em proceder com uma chamada de capital aos quotistas do Fundo de modo a criar provisionamento das custas a serem arcadas pelo Fundo. Desde já, os membros do comitê condicionam a realização desta assembleia ao detalhamento das custas as quais serão arcadas pelo Fundo;
- (d) Em assuntos gerais os membros aprovaram: (i) autorizar o Administrador e o Gestor em realizarem a alteração da denominação do fundo, passando este a ser denominado de "Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações" para "Viaja Brasil Private Equity Fundo de Investimento em Participações", estando o Administrador autorizado a proceder com todas as alterações necessárias à alteração ora aprovada; (ii) a Companhia Investida em proceder com todas os requerimentos necessários à emissão de debentures não conversíveis em ações de sua subsidiária integral a "Graça Aranha Growth Gestora de Recebíveis SPE S.A.".


(assinaturas realizadas na página seguinte)

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.


Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2013.


Mário Lúcio de Oliveira
Presidente da Mesa


Carlos Alberto Pereira da Costa
Secretário da Mesa

Membros do Comitê de Investimento presentes à reunião:


Mário Lúcio de Oliveira


Carlos Alberto Pereira da Costa


João Procópio J. P. de Almeida Prado

Demais Participantes:


Máxima S.A. Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários


Solo Gestão de Recursos
Financeiros Ltda.

Anexo I

da Ata de Reunião do Comitê de Investimento
Realizada em 05 de setembro de 2013

Boletins de Subscrição e Notificações

[Handwritten signature] F

2ª Via

MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62		
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS Nº ____		
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO		
A presente emissão de cotas para o MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES prevê o patrimônio do referido Fundo em até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por até 200.000 (duzentas mil) de Quotas, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.		
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR		
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV		
CPF / CNPJ 25 041 3078001-76		
ENDEREÇO AVENIDA TEOTÔNIO SOUZA		
NUMERO 102, NORTE	COMPLEMENTO QI-01, ALAMEDA 64, LOTES 02 E 03.	
BAIRRO	CEP 77.006-328	
CIDADE: PALMAS	ESTADO TOCANTINS PAIS BRASIL.	
TELEFAX (63) 3218-2202		
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PESSOA FÍSICA		
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		REGIÃO EMISSOR
COTAS SUBSCRITAS		
QUANTIDADE DE COTAS	VALOR TOTAL	
10 000	R\$10 000 000,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO		
DEZ MILHÕES DE REAIS		
PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		
A VISTA		
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Em moeda corrente, por meio de transferência bancária para a conta do Fundo.		
DECLARAÇÃO		
Declaro, para todos os fins de direito, que estou de acordo com as condições expressas neste presente Boletim de Subscrição e que:		
(i) recebi, neste ato, gratuitamente, li e compreendi o inteiro teor do Regulamento do Fundo, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1028487.		

Gustavo Furtado Silbemaqel
 Presidente
 IGEPREV

504
UHF
90 F

2ª Via

concordando integralmente com os seus termos, cláusulas e condições e manifestando minha adesão irrevogável e irretroatável;

(ii) recebi, neste ato, informações acerca da qualificação e experiência profissional dos integrantes do corpo técnico do Administrador e do Gestor, conforme Anexo I ao presente documento;

(iii) estou de acordo com as regras de aplicação, amortização, resgate e demais procedimentos dispostos no Regulamento do Fundo;

(iv) sou investidor qualificado nos termos da regulamentação em vigor e informarei o Administrador do Fundo caso venha a deixar de atender a esta condição;

(v) tenho conhecimento e experiência em finanças e negócios suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo da oferta, sendo que sou capaz de assumir tais riscos;

(vi) busquei toda a assessoria legal e financeira que entendi necessária para avaliação da oferta e, diante do meu conhecimento e experiência em finanças e negócios, estou confortável com a qualidade e os riscos do valor mobiliário ofertado; e

(vii) tive amplo acesso às informações necessárias e suficientes para a tomada de decisão de investimento, e estou ciente, inclusive: (a) do objetivo e da política de investimento do Fundo, (b) dos riscos envolvidos no investimento no Fundo, estando estes de acordo com a minha situação financeira, o meu perfil de risco e a minha estratégia de investimento, (c) da possibilidade de ocorrência de variações do patrimônio líquido do Fundo e de perda total do capital investido no Fundo, (d) do valor da taxa de administração praticada pelo Fundo, bem como da composição da carteira previstas no Regulamento do Fundo, (e) da política de divulgação de informações do Fundo adotada pelo Administrador, (f) de que a existência de rentabilidade/performance do Fundo e/ou de outros fundos de investimento não representa garantia de resultados futuros, (g) de que as aplicações realizadas no Fundo e/ou em fundos de investimento em que o Fundo eventualmente aplique seus recursos não contam com garantia de seu Administrador, de seu gestor, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, (h) de que a presente oferta pública do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2008, de forma que a presente distribuição não se encontra registrada na CVM; (i) de que as cotas por mim subscritas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários com investidores qualificados e após decorridos 90 (noventa) dias da data da subscrição, sujeitando-se, assim, a todas as restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476.

(viii) integralizarei as cotas do Fundo ora subscritas de acordo com os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e neste Boletim de Subscrição ora celebrado com o Fundo;

(vix) os recursos que serão utilizados na integralização das cotas do Fundo não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro;

(ix) forneci, no caso de pessoa física, as informações abaixo dispostas sobre minha

Gustavo Furtado Silveira
Presidente
ICAP/IV-FO

2ª Via

situação financeira e meu perfil de risco, de modo a permitir a compatibilidade destes com o investimento ora realizado:

a) minha faixa de patrimônio global (incluindo imóveis, investimentos, participações societárias, bens movies) é:

- De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;
- De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;
- De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;
- De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;
- Acima de R\$ 10.000.000,00

b) a parcela do meu patrimônio disponível para investimentos no mercado financeiro e de capitais é:

- De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;
- De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;
- De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;
- De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;
- Acima de R\$ 10.000.000,00

c) o prazo que pretendo avaliar o desempenho do investimento que ora pretendo realizar é de:

- menos de 2 anos;
- entre 2 e 5 anos;
- entre 5 e 10 anos;
- mais de 10 anos.

d) em meus investimentos no mercado financeiro e de capitais, a parcela que posso precisar de liquidez imediata é:

- mais de 50%;
- de 20 a 50%;
- de 10 a 20%;
- 0% a 10%

e) minha tolerância a riscos, na busca de retornos diferenciados, inclusive com possibilidade de perdas substanciais do patrimônio investido no mercado financeiro e de capitais é:

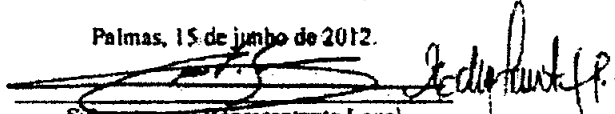
- muito alta
- alta
- média
- baixa
- muito baixa

f) tenho experiência de investimento no mercado financeiro e de capitais em nível:

- muito alto.

Alvaro Furtado Silberman
Presidente
ICEP/ERJ-TO

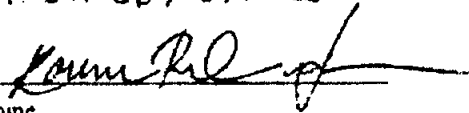
2ª Via

<input checked="" type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> médio <input type="checkbox"/> baixo <input type="checkbox"/> muito baixo
Adicionalmente, responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas, bem como por ressarcir o Administrador de quaisquer prejuízos (incluindo perdas e danos decorrentes de falsidade, inexatidão ou imprecisão das mesmas).
Palmas, 15 de junho de 2012.  Subscritor ou Representante Legal Gustavo Furtado Sthamagal Presidente
RECIBO
Recebermos do subscritor o montante acima identificado
Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.
Máxima S/A CTVM 1ª VIA SUBSCRITOR, 2ª VIA ADMINISTRADOR, 3ª GESTOR

Testemunhas:

1. 

Nome: TATIANA YMAO
CPF: 041.369.877-25

2. 

Nome: KAREN OCHENDORF E SOUZA
CPF: 101.742.707-04



3ª Via

MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ/MP nº 13.707.891/0001-62 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS Nº _____		
CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO		
A presente emissão de cotas para o MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES prevê o patrimônio do referido Fundo em até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por até 200.000 (duzentas mil) de Quotas, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.		
QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR		
NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV CPF / CNPJ: 25 091 307/0001-76		
ENDEREÇO: AVENIDA TIETIÔNIO SEGURADO NÚMERO 302, NORTE COMPLEMENTO Q1-61, ALAMEDA 09, LOTES 02 E 03 BAIRRO: CLP 77 006-328 CIDADE: PALMAS ESTADO: TOCANTINS PAIS: BRASIL TELEFAX: (65) 3214-3202		
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PESSOA FÍSICA		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	
COTAS SUBSCRITAS		
QUANTIDADE DE COTAS	VALOR TOTAL	
10 000	R\$10.000.000,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO		
09 MILHÕES DE REAIS		
PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		
A VISTA		
FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO		
Em moeda corrente, por meio de transferência bancária para a conta do Fundo.		
DECLARAÇÃO		
Declaro, para todos os fins de direito, que estou de acordo com as condições expressas neste presente Boletim de Subscrição e que:		
(1) recebi, neste ato, gratuitamente, li e compreendi o inteiro teor do Regulamento do Fundo, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1028487.		

Gustavo Furtado Silbani
 Presidente
 IGEPREV-TO

[Handwritten signatures and initials]

3ª Via

concordando integralmente com os seus termos, cláusulas e condições e manifestando minha adesão irrevogável e irretirável;

(ii) recebi, neste ato, informações acerca da qualificação e experiência profissional dos integrantes do corpo técnico do Administrador e do Gestor, conforme Anexo I ao presente documento;

(iii) estou de acordo com as regras de aplicação, amortização, resgate e demais procedimentos dispostos no Regulamento do Fundo;

(iv) sou investidor qualificado nos termos da regulamentação em vigor e informarei o Administrador do Fundo caso venha a deixar de atender a esta condição;

(v) tenho conhecimento e experiência em finanças e negócios suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo da oferta, sendo que sou capaz de assumir tais riscos;

(vi) busquei toda a assessoria legal e financeira que entendi necessária para avaliação da oferta e, diante do meu conhecimento e experiência em finanças e negócios, estou confortável com a qualidade e os riscos do valor mobiliário ofertado; e

(vii) tive amplo acesso às informações necessárias e suficientes para a tomada de decisão de investimento, e estou ciente, inclusive: (a) do objetivo e da política de investimento do Fundo, (b) dos riscos envolvidos no investimento no Fundo, estando estes de acordo com a minha situação financeira, o meu perfil de risco e a minha estratégia de investimento, (c) da possibilidade de ocorrência de variações do patrimônio líquido do Fundo e de perda total do capital investido no Fundo, (d) do valor da taxa de administração praticada pelo Fundo, bem como da composição da carteira previstas no Regulamento do Fundo, (e) da política de divulgação de informações do Fundo adotada pelo Administrador, (f) de que a existência de rentabilidade/performance do Fundo e/ou de outros fundos de investimento não representa garantia de resultados futuros, (g) de que as aplicações realizadas no Fundo e/ou em fundos de investimento em que o Fundo eventualmente aplique seus recursos não contam com garantia de seu Administrador, de seu gestor, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, (h) de que a presente oferta pública do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2008, de forma que a presente distribuição não se encontra registrada na CVM; (i) de que as cotas por mim subscritas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários com investidores qualificados e após decorridos 90 (noventa) dias da data da subscrição, sujeitando-se, assim, a todas as restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476.

(viii) integralizarei as cotas do Fundo ora subscritas de acordo com os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e neste Boletim de Subscrição ora celebrado com o Fundo;

(ix) os recursos que serão utilizados na integralização das cotas do Fundo não serão oriundos de quaisquer práticas que possam ser consideradas como crimes previstos na legislação relativa à política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro;

(x) forneci, no caso de pessoa física, as informações abaixo dispostas sobre minha

Juliano Furtado Sibemagal
Presidente
IGEPREVATO

3ª Via

situação financeira e meu perfil de risco, de modo a permitir a compatibilidade destes com o investimento ora realizado:

a) minha faixa de patrimônio global (incluindo imóveis, investimentos, participações societárias, bens móveis) é:

- De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;
- De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;
- De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;
- De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;
- Acima de R\$ 10.000.000,00

b) a parcela do meu patrimônio disponível para investimentos no mercado financeiro e de capitais é:

- De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00;
- De R\$ 300.001,00 a R\$ 1.000.000,00;
- De R\$ 1.000.001,00 a R\$ 3.000.000,00;
- De R\$ 3.000.001,00 a R\$ 10.000.000,00;
- Acima de R\$ 10.000.000,00

c) o prazo que pretendo avaliar o desempenho do investimento que ora pretendo realizar é de:

- menos de 2 anos;
- entre 2 e 5 anos;
- entre 5 e 10 anos;
- mais de 10 anos.

d) em meus investimentos no mercado financeiro e de capitais, a parcela que posso precisar de liquidez imediata é:

- mais de 50%;
- de 20 a 50%;
- de 10 a 20%;
- 0% a 10%

e) minha tolerância a riscos, na busca de retornos diferenciados, inclusive com possibilidade de perdas substanciais do patrimônio investido no mercado financeiro e de capitais é:

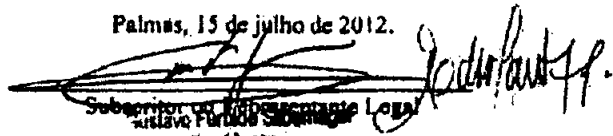
- muito alta
- alta
- média
- baixa
- muito baixa

f) tenho experiência de investimento no mercado financeiro e de capitais em nível:

- muito alto.

Justino Furtado Silveira
Presidente
IGEPREVTO

3º Via

<p>(x) alto () médio () baixo () muito baixo</p> <p>Adicionalmente, responsabilizo-me pela veracidade das declarações aqui prestadas, bem como por ressarcir o Administrador de quaisquer prejuízos (incluindo perdas e danos decorrentes de falsidade, inexatidão ou imprecisão das mesmas).</p> <p>Palmas, 15 de julho de 2012.</p> <p> Subscritor do Impedimento Legal Presidente ICEP/IVTO</p>
<p>RECIBO</p>
<p>Recebemos do subscritor o montante acima identificado</p> <p>Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.</p> <p>Máxima S/A CTVM 1ª VIA SUBSCRITOR, 2ª VIA ADMINISTRADOR, 3ª GESTOR</p>


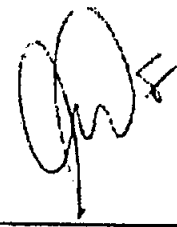
Testemunhas:

1. 

Nome: TATIANA YANO
CPF: 041.369.877-45

2. 

Nome: KAREN OCHENDORF E SOUZA
CPF: CPF: 101.742.707-04

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

OFICIAL TABELIÃO

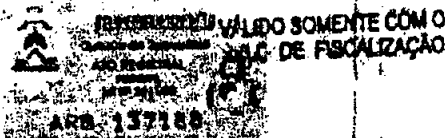
CERTIDÃO

O OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, munido de traslado autêntico da Notificação Extrajudicial protocolada sob nº 41.352 e registrada sob nº 30.571, do livro B, de Títulos e Documentos, a cargo desta serventia, que notificou INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, em 20/07/2012 às 11h30min, na pessoa de Edson Santana Matos, que, após tomar conhecimento do inteiro teor da notificação, recebeu a contrafé e assinou a via de recebimento. Escrito o que se tinha a tomar público, a teor e para os fins do §1º do art. 160, da Lei Federal nº 8.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 20 de julho de 2012.

Adriano Moromizato
Suboficial



CUSTAS	
Emolumentos	R\$ 23,50
Taxa Judiciária	R\$ 3,00
Funcivil	R\$ 7,05
TOTAL	R\$ 33,55

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

OFICIAL TABELÃO

CERTIDÃO

O OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, munido de traslado autêntico da Notificação Extrajudicial protocolada sob nº 41.375 e registrada sob nº 30.593, do livro B, de Títulos e Documentos, a cargo desta serventia, que notificou INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, em 20/07/2012 às 11h30min, na pessoa de Edson Santana Matos, que, após tomar conhecimento do inteiro teor da notificação, recebeu a contrafé e assinou a via de recebimento. Escrito o que se tinha a tomar público, a teor e para os fins do §1º do art. 160, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 20 de julho de 2012.

Adriano Moromizato
 Suboficial

VALIDO SOMENTE COM O
 SELLO DE FISCALIZAÇÃO
 ARR 117212

CUSTAS	
Emolumentos	R\$ 23,50
Tx. Judiciária	R\$ 3,00
Funcivil	R\$ 7,03
TOTAL	R\$ 33,53



Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012

Ao
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
Avenida Teotônio Segurado, 302 Norte, Q1-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03
Palmas - TO

A/C: Edson Santana Mates - Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos

REC. DESCUMPRIMENTO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS DE
MÁXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores,

Considerando que:

01. Em 15.06.2012 o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76 ("IGEPREV"), celebrou Boletim de Subscrição de Cotas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Boletim de Subscrição").

02. Por meio do Boletim de Subscrição, o IGEPREV se comprometeu a aportar, em 15.06.2012, R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62 ("Fundo");

03. Até a presente data, o IGEPREV não efetuou a obrigação contida no Boletim de Subscrição.

[Handwritten signature and date: Palmas, 11/07/2012]

[Handwritten signature]



O Fundo, neste ato representado por sua administradora Máxima S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.886.862/0001-12, pela presente, exige, de V. Sas., o adimplemento de suas obrigações perante o Fundo, constantes no Boletim de Subscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis.


Destacamos que o montante acima identificado é fundamental para os investimentos do Fundo, especialmente em razão da companhia investida ser uma empresa em reestruturação, e os recursos advindos do IGEPREV serem destinados, dentre outras medidas, para equalizar as dívidas financeiras, recomposição do capital de giro e contratação de nova diretoria.


Além disso, destacamos que nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 16 do Regulamento do Fundo, "o Quotista que não realizar o pagamento nas condições previstas neste Regulamento ("Quotista Inadimplente") ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito atualizado pelo Juro no Preferencial (pro rata temporis), e de uma multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido."

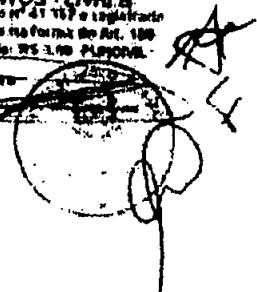
Em função do exposto, lembramos a IGEPREV que o descumprimento de sua obrigação contida no Compromisso de Investimento poderá acarretar em danos ao patrimônio da Instituição, assim como notificação aos órgãos reguladores, tal qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Estantos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,


Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações
representado por seu administrador Máxima CTVM S.A.

 **MOROMIZATO**
CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
REGRISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B
Aprovação da Junta: 10/07/2017. Inscrição em Registro sob o nº 41.767 e registrado
em nº 88.621 sob 10/07/2017. Inscrição em Registro sob o nº 41.767 e registrado
Lei nº 815/71 - Banco Central. Nº 7458 Total Judicial: R\$ 3.00 PLANOJA
R\$ 7.05 Total: R\$ 33,55
Administradora - Substituta





Rio de Janeiro, 17 de julho de 2012

Ao
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV
Avenida Teotônio Segurado, 302 Norte, Q1-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03
Palmas - TO

A/C. Edson Santana Matos - Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de
Investimentos

REF. DESCUMPRIMENTO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE COTAS DO
MANIAIA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores,

Considerando que

01. Em 15.06.2012 o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76 ("IGEPREV"), celebra Boletim de Subscrição de Cotas da Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações ("Boletim de Subscrição");

02. Por meio do Boletim de Subscrição, o IGEPREV se comprometeu a aportar, em 15.07.2012, R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62 ("Fundo");

03. Até a presente data, o IGEPREV não efetuou a obrigação contida no Boletim de Subscrição

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



O Fundo, neste ato representado por sua administradora Máxima S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJM sob o nº 33.886.862/0001-12, pelo presente, exige, de V. Sas., o adimplemento de suas obrigações perante o Fundo, constantes no Boletim de Subscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis.

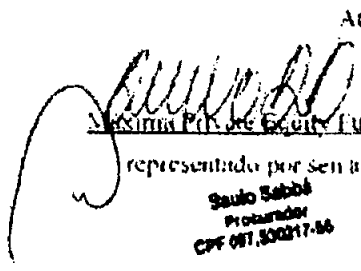
Destacamos que o montante acima identificado é fundamental para os investimentos do Fundo, especialmente em razão da companhia investida ser uma empresa em reestruturação, e os recursos advindos do ICÉPREV serem destinados, dentro outras medidas, para equalizar as dívidas financeiras, recomposição do capital de giro e contratação de nova diretoria.

Desse modo, destacamos que nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 16 do Regulamento do Fundo, "o quantista que não realizar o pagamento nas condições previstas neste Regulamento / Quotista inadimplente / ficará de pleno direito constituído em mora, suscitando-se ao pagamento de seu débito a utilização pelo Returno Preferencial, "pro rata temporis", e de uma multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido".

Em função do exposto, lembramos o ICÉPREV que o descumprimento de sua obrigação contida no Compromisso de Investimento poderá acarretar em danos ao patrimônio do Instituto, assim como notificação aos órgãos reguladores, tal qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Máxima Pdv de Gestão, Fundo de Investimento em Participações
representado por seu administrador Máxima CTVM S.A

Saulo Sabbá
Procurador
CPF 067.530217-66

REGISTRO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
PROCURADOR



MOROMIZATO S.A.
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B
Agência de Registro de Títulos e Documentos Ltda. inscrita no CNPJ nº 06.928.810/0001-00
11h 50m 20 2014 por 2012/2017. Número de registro na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC nº 015/73. Distribuição nº 7516 Valor Judicializado: R\$ 100.000,00
R\$ 7,05 Taxa: R\$ 33,55
Edição Microdata - Substitua
Linha de CPF: 067.530217-66

ERTD-RJ 10.08.2012
PROTDC 1261504



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS
CABINETE DO PRESIDENTE

ERTD-RJ - 1261504
E-MP 21/11/2012 11:38:57
ALVARO DE LACERDA
L. 4.284/05 1º e 2º - 187 12
PARAM 1 de 1 - 187 12
Pr. 1 de 1 - 187 12

CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 180 da Lei
6015/73 (Lei de Registros Públicos)

À
MÁXIMA S/A - CORRETORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida Atlântica nº 1.130, 9º andar.
Rio de Janeiro/RJ
CEP - 22021-000

A/C do Sr. Saulo Sabbá ou Sr. José Ricardo de O. Pereira

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 25.091.307/0001-76, com endereço à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI - 1, Alameda S, Lotes 2 e 3, em Palmas, Estado do Tocantins, vem, em decorrência das Notificações Extrajudiciais recebidas de Vossas Senhorias, datadas de 11 e 17 de julho deste, contestá-las e apresentar **CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** a fim de resguardar seus direitos.

1. Sobre a alegação de que o IGEPREV celebrou o Boletim de Subscrição de Cotas do **Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**, obrigando-se a aportar em 15.06.2012 a quantia de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e que até a presente data não cumpriu sua obrigação, temos a **esclarecer** o seguinte:

De fato, em 22 de dezembro de 2011 o IGEPREV assinou o Instrumento Particular de Compromisso de Integralização de Cotas do referido fundo, declarando na Cláusula Primeira sua **intenção** de subscrever a quantia de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser aportada em 15 de fevereiro de 2012.

Não sendo possível o aporte total na data acima o IGEPREV integralizou o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 15 de maio de 2012, **tornando-se até então o primeiro e único cotista do fundo**, ocasião em que assinou Boletins de Subscrição de Cotas no mesmo valor, para as datas de 16 de junho e 16 de julho do mesmo ano.

SEJD-RJ 10 02 2012
PRÓTOC 1261504



IGEPREV
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PRESIDENTE

Embora tivesse a intenção de prosseguir investindo no referido fundo, por ocasião do aporte da segunda parcela o IGEPREV concluiu que o fato de continuar sendo seu único investidor feria o disposto no Artigo 14 da Resolução nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, que assim dispõe:

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá apresentar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."

Outra conclusão à qual se chegou foi de que o aporte da segunda parcela implicaria no descumprimento do artigo 8º, inciso V, da mesma Resolução, com a seguinte orientação:

"Art. 8º. No seguimento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

....

V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídas sob forma de condomínio fechado;"

Além dos dispositivos acima que impediam novos investimentos, constatou-se que o já realizado não havia apresentado resultado satisfatório, ficando abaixo da meta atuarial do instituto e contrário à sua Política de Investimento, não sendo, portanto, legal e nem coerente novas aplicações.

2. Quanto à afirmação de que o IGEPREV tem obrigação contratual de continuar investindo no Fundo, sob pena de ser considerado em mora e sujeito ao pagamento do débito atualizado, acrescido de multa e juros, e de ser notificado junto aos órgãos reguladores, é necessário ficar bem esclarecido o seguinte:

A fundamentação legal apontada como garantidora do suposto direito exigido pela notificante, qual seja, o "Parágrafo Terceiro do Artigo 16 do Regulamento do Fundo", não existe e nem poderia existir no Regulamento do Fundo, vez que, contrária à Resolução nº. 003922, do Conselho Monetário Nacional, e às demais normas princípios pertinentes, em que o investidor é legalmente um **co-proprietário** do Fundo e não um devedor.

[Handwritten signature]

GRJ0-RJ 10.08.2012
 PROJ08.1261594



IGEPREV
 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO TOCANTINS
 GABINETE DO PRESIDENTE

Destarte, o objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Integralização de Cotas entre o IGEPREV e o Fundo tornou-se impossível por razões legais, não cabendo à notificante qualquer exigência quanto ao seu cumprimento, sendo, portanto, as referidas notificações, inapropriadas e nulas por falta de amparo legal.

Assim, a presente manifestação visa contestar as alegações constantes das Notificações Extrajudiciais recebidas, bem como **CONTRANOTIFICAR** a empresa **Máxima S/A - Corretora de Títulos e Valores Imobiliários**, Administradora do **Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações**, no sentido de que se abstenham de continuar adotando tal procedimento, sob pena de responderem por danos causados ao notificado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de julho de 2012.

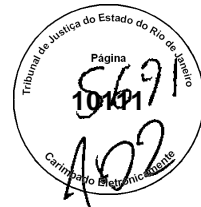
Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário de Estado da Administração
 Respondendo pelo IGEPREV-TO

6º OFÍCIO
 O presente documento está registrado, registrado e depositado sob o número 7 de data de registro, à margem do que certifica.

UMA PARA ANOTAÇÃO DOS LITIGANTES, Nº 124
 PARA CÉLIA ANOTAÇÃO DOS LITIGANTES Nº 125
 PARA ANOTAÇÃO DE CÉLIA ANOTAÇÃO Nº 126
 PARA ANOTAÇÃO DE ANAÍAS ANOTAÇÃO Nº 127

Rua do Carmo, 57 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro 20014-020 Tel 21 250-2000 Fax 21 250-2004 www.igeprev.to.gov.br

6º OFÍCIO
 REGISTRO DE
 DOCUMENTOS
 Nº 7
 12/07/2012
 14:30:16



7.7.8 - Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 23.09.13 que deliberou sobre a necessidade de chamada de capital nos termos do art. 6º IV da instrução CVM 391/2003, em razão das despesas a serem suportadas pelo Fundo e da ratificação da alteração da denominação do Fundo de Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações para Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações.



Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/ME nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 23 de setembro de 2013**

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 68,73% (sessenta e oito ponto setenta e três por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberar quanto a necessidade de chamada de capital nos termos do art. 6º IV da Instrução CVM 391/2003, em razão das despesas a serem suportadas pelo Fundo nos termos da Reunião do Comitê de Investimento realizada em 05 de setembro de 2013;
- b) Ratificação da alteração da denominação do Fundo, alteração esta ocorrida em 05 de setembro de 2013, passando este a ser denominado de "Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações" para "Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações";
- c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Apresentação do Administrador e do Gestor aos quotistas das informações necessárias acerca dos valores pretendidos à chamada de capital assim como estimativas de pagamento das

403

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações


despesas do Fundo, dentre as quais: (a) a proposta de avaliação a ser realizada pela empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., referente a realização do processo de avaliação das ações da Companhia Investida Graça Aranha RI Participações S.A., avaliação esta no valor aproximado de R\$90.000,00 (noventa mil Reais); (b) pagamento dos honorários advocatícios do escritório de advocacia Leite e Tosto para auxílio do Fundo no processo de execução judicial definido na Reunião do Comitê de Investimento de 05 de setembro de 2013, em valor aproximado de R\$100.000,00 (cem mil Reais); sendo escolhida a contratação deste escritório mediante análise de outras 02 (duas) propostas de escritórios de advocacia de renome e reputação ilibada apresentadas aos quotistas nesta data; (c) despesas a serem arcadas com o auditor do Fundo, em valor aproximado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil Reais); além de (d) despesas administrativas referentes à taxa de administração, custódia, dentre outras despesas ordinárias do Fundo. Desse modo, os quotistas deliberaram que, mediante os valores a serem ingressos no Fundo em razão da quitação de título monetário devido pelo Fundo nos termos do Regulamento, parte dos valores quitados, no total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil), devem ser retidos pelo Fundo de modo a fazer frente às despesas supra, restando prejudicada a proposta de chamada de capital;

(b) Ratificação da alteração da denominação do Fundo, alteração esta ocorrida em 05 de setembro de 2013, passando este a ser denominado de "Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações" para "Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações";

(c) Em assuntos gerais o Administrador informa aos quotistas sua intenção de transferir as atividades de administração do Fundo. Desse modo, fica aqui manifestada a intenção do Administrador, devendo, nesta data, ser emitida convocação aos quotistas para aprovarem a transferência das atividades de administração do Fundo;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013


Carlos Alberto Pereira da Costa
Presidente da Mesa

José Ricardo de Queiroz Pereira
Secretário da Mesa

2 NOTÁRIO

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - CEP 04534-913 - Fone: (11) 3076-1834

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião

Ata da Assembleia Geral de Quotistas
Máxima Private Equity Fundo de Investimento Participações (CNPJ: MF 13.707.891/0001-62)
de 2013

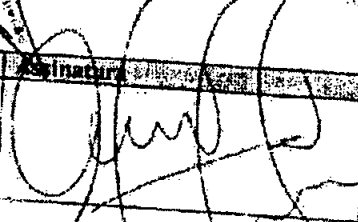
Ata, por sua lida e aprovada, a firma de (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA,
São Paulo, 23 de setembro de 2013.
De Teste

Cod. [1-23057-2161-043219-000-1-07]




Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações, realizada em 23 de setembro de 2013.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representantes a 68,73% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

2ª notário
 des. Jacson Floriano, 810 Av. ...
 São Paulo - SP - cep 04334-013 - fone: 11 3870-1834
 ANOBER REICING HERMANAS
 Recebido, por assinatura, a 23/09/2013, do Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, o documento com valor econômico de R\$ 100,00 (cem reais) em 23 de setembro de 2013.
 Es. 11618
 A veridade: Con. A-12280144161604230000-11477
 MARIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, 23/09/2013, 10h00m
 São Paulo - SP - cep 04334-013 - fone: 11 3870-1834
 O Presente ato somente é válido com o selo de autenticidade.





7.7.9 - Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 08.10.13 por ausência de quórum não se deliberou sobre a proposta de transferência da administração do Fundo e a ausência de ingressos de recursos no Fundo para fazer frente as suas despesas.

Página integrante de Livro de Atas e Atas de Quotistas do
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações

Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 08 de Outubro de 2013

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 08 de Outubro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa à presente, representando 68,73% (sessenta e oito ponto setenta e três por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- (a) Deliberar quanto a transferência das atividades de administração do Fundo em razão da manifestação do Administrador realizada na Assembleia de Geral de Quotistas de 23 de setembro de 2013;
- (b) Outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Em razão da ausência de quórum previsto no artigo 24 do Regulamento, fica prejudicada a proposta de transferência da administração do Fundo, devendo ser convocada nova assembleia para deliberar acerca da substituição da administração e da gestão do Fundo.

105



Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Viaje Brasil Fundo de Investimento em Participações

- (b) Em assuntos gerais, o Administrador e o Gestor esclarecem aos quotistas que, em razão da ausência do ingresso de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais) oriundos da quitação de título monetário devido pelo Fundo, conforme aprovado na Assembleia Geral de Quotistas de 23 de setembro de 2013, e considerando o fluxo de caixa apresentado aos quotistas nesta data, o Fundo tornar-se-á insolvente em meados de dezembro de 2013, sendo assim necessária a realização de chamada de capital dos quotistas de modo fazer frente às despesas assumidas pelo Fundo. Ademais, em razão da ausência de recursos, fica em aguardo a concretização das despesas aprovadas pelos quotistas dentre as quais (i) a avaliação da Companhia Investida a ser realizada pela empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda., avaliação esta no valor aproximado de R\$90.000,00 (noventa mil Reais); (ii) pagamento dos honorários advocatícios do escritório de advocacia Leite e Tosto para auxílio do Fundo no processo de execução judicial definido na Reunião do Comitê de Investimento de 05 de setembro de 2013, em valor aproximado de R\$100.000,00 (cem mil Reais); (iii) despesas a serem arcadas com o auditor do Fundo, em valor aproximado de R\$72.000,00 (setenta e dois mil Reais); além de (iv) despesas administrativas referentes à taxa de administração devida desde Setembro de 2013. Ainda, os representantes da Companhia Investida esclarecem que em virtude do projeto de investimento a ser realizado na companhia, necessária a realização de novo aporte de capital na Companhia Investida, aporte este a ser aprovado na assembleia de chamada de capital supra definida.
- (c) Por fim, ficam os quotistas comunicados acerca da iminência da convocação de Assembleia Geral de Quotistas com realização prevista para início de novembro de 2013, de modo a aprovarem os assuntos deliberados nos itens (a) e (b) acima;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2013


Carlos Alberto Pereira da Costa
Presidente da Mesa


José Ricardo de Queiroz Pereira
Secretário da Mesa

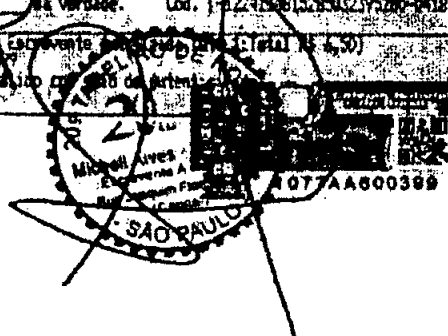


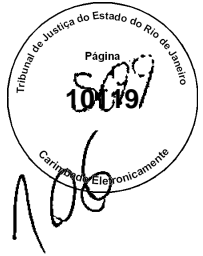
Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 23 de setembro de 2013.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representantes a 68,73% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

2. notário
 Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim BSB
 São Paulo - SP - cep 04534-911 - fone: 11 3079-3034
 ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 notário
 Recebemos, em cumprimento de termo, a firma de (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, em documento com valor nominal de R\$ 100,00, em 23 de setembro de 2013, em São Paulo, SP, em cumprimento de termo de 2013.
 Na verdade. Cod. [12-19361329502195200-0418]
 RIBELI ALVES DE SOUZA - LACONTE (CPF nº 014111411-1, SO)
 Sala(1) - fone: 11 3079-3034
 O Presente ato somente é válido em caso de autenticação.





7.7.10 - Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 07.11.13 na qual se deliberou sobre a iminente insolvência do Fundo, a necessidade de chamada de capital em decorrências das despesas do Fundo e a substituição das atividades de administração e gestão do Fundo.

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações

Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 07 de novembro de 2013

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 72,77% (setenta e dois por cento e setenta e sete centésimos) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberar quanto a iminente insolvência do Fundo e impossibilidade da quitação do título mobiliário conforme avençado na Assembleia Geral de Quotistas de 23 de Setembro de 2013, deliberar quanto a necessidade de chamada de capital nos termos do art. 6º IV da Instrução CVM 391/2003, em razão das despesas ordinárias e extraordinárias a serem suportadas pelo Fundo nos termos do Regulamento e das deliberações tomadas na Reunião do Comitê de Investimento realizada em 05 de setembro de 2013 e Assembleia Geral de Quotistas de 08 de Outubro de 2013;
- b) Deliberar quanto a substituição das atividades de administração e da gestão do Fundo em razão da manifestação realizada na Assembleia Geral de Quotistas de 23 de Setembro de 2013 e reiterada na Assembleia Geral de Quotistas de 08 de Outubro de 2013;
- c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes;

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Vulja Brasil Fundo de Investimento em Participações

- (a) Sem prejuízo da comunicação do Gestor Informando que realizará um convite aos atuais quotistas do Fundo para aumento de suas respectivas participações no Fundo, em razão da perspectiva de investimento e atuação da Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Companhia Investida"); e uma vez realizada a análise dos quotistas das despesas pelas quais o Fundo precisa fazer frente nos próximos meses, de modo a disponibilizar caixa para continuidade de suas operações fica aprovada a chamada de capital no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais) devendo este aporte ser realizado proporcionalmente à participação de cada um dos quotistas. A chamada de capital será realizada em um prazo de até 07 (sete) dias a contar da presente, salvo ocorrerem novos investimentos dos atuais quotistas do Fundo, em montante igual ou superior ao capital ora aprovado. A Administradora e a Gestora ficam expressamente autorizadas a realizarem todos os atos necessários para a conclusão e efetivação da chamada de capital ora aprovada;
- (b) Em razão da ausência de quórum previsto no artigo 24 do Regulamento, fica prejudicada a proposta de transferência da administração e gestão do Fundo, devendo ser convocada nova assembleia para deliberar acerca da substituição ora pleiteada;
- (c) Em assuntos gerais o Administrador dá conhecimento aos senhores quotistas: (I) acerca da convocação do comitê de investimento do Fundo para reunião no dia 08/11/13 com intuito de deliberar e aprovar (I.1) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia Investida e ainda (I.2) deliberar quanto a autorização à subsidiária integral da Companhia Investida na emissão de debêntures não conversíveis, da espécie quirografária, com garantias reais adicionais; e ainda, (II) dos termos da correspondência recebida no dia 04 de novembro de 2013, encaminhada pelo auditor do Fundo, a Crowe Horwarth Bendoraytes & Cia., informando que até o momento acusou o recebimento das demonstrações financeiras e pareceres da auditoria das empresas controladas da Companhia Investida, entretanto permanecem no aguardo do envio das demonstrações financeiras da Companhia Investida.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

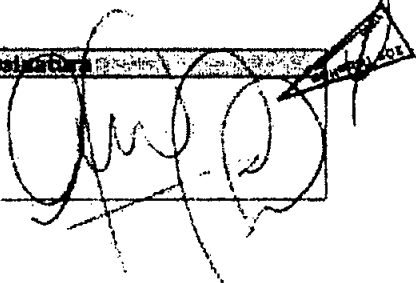
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2013


Carlos Alberto Pereira da Costa
Presidente da Mesa

José Ricardo de Queiroz Pereira
Secretário da Mesa

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 07 de novembro de 2013.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

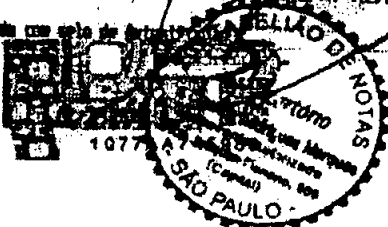
Quotista	Representante	Assinatura
GFD Investimentos Ltda. (quotas do Fundo representantes a 68,73% do capital votante)	Carlos Alberto Pereira da Costa	

2 notário
 Rua Joaquim Martins, 800 - Sala 808
 São Paulo - SP - CEP 04144-010 - Inscrição 2079-1884
 ANDRÉ RIBEIRO JEREMIA
 notário

Reconheço, por assinatura, a firma de: (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, em documento que se lhe encontra anexado, datado de São Paulo, 07 de novembro de 2013.
 Em 07 de novembro de 2013. Loc. 221986581/221237280-03823

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS - Escritório Autorizado para a Realização de ATAs
 São Paulo - SP - CEP 04144-010 - Inscrição 2079-1884

Este presente ato somente é válido com o selo de autenticação.



5703

1008

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 07 de novembro de 2013.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Culabá. (quotas do Fundo representantes a 4.04% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	



7.7.11 - Ata de reunião do Comitê de Investimentos em 08.11.13 que deliberou sobre a eleição e ratificação dos membros do conselho administrativo da Graça Aranha RJ Participações S.A. e quanto a autorização à subsidiária integral da Companhia Investida na emissão de debêntures.



Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Reunião do Comitê de Investimentos
Realizada em 08 de novembro de 2013

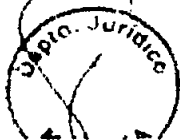
Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2013, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Convocação e Presença: estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. Carlos Alberto Pereira da Costa e Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado, e ausentes os Srs. Edson Santana Matos e Mário Lúcio de Oliveira, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. José Ricardo de Queiroz Pereira.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- (a) Deliberar quanto a eleição e ratificação dos atos dos membros do conselho de administração da Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Companhia Investida"), sendo indicados como conselheiros os Srs. (a) João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, (b) Carlos Alberto Pereira da Costa, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (c) Matheus Oliveira dos Santos, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e



- (b) Deliberar quanto a autorização à subsidiária Integral da Companhia Investida na emissão de debêntures não conversíveis, da espécie quirografária, com garantias reais adicionais, nos termos a serem apresentados na referida reunião; e
- (c) Outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Estando a reunião devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) A eleição dos membros do conselho de administração da Companhia Investida, sendo indicados como conselheiros os Srs. (a) João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, (b) Carlos Alberto Pereira da Costa, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, domiciliado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e (c) Matheus Oliveira dos Santos, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045 028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. Ainda os membros do comitê ratificam todos os atos tomados pelos membros do conselho de administração ora eleitos, estando todos os atos anteriormente a presente entendidos como regulares e válidos. Por fim, fica o Administrador autorizado a realizar todos os atos necessários para a formalização da eleição ora aprovada;
- (b) Conhecimento da operação da subsidiária controlada da Companhia Investida, a Graça Aranha Growth S.A., na emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias reais adicionais, no valor de emissão de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de Reals), nos termos de conhecimento dos membros do comitê de investimento.
- (c) Em assuntos gerais os membros aprovaram: pelo não prosseguimento dos trâmites judiciais para cobrança e execução dos boletins de subscrição por integralizar do quotista Instituto de Previdência do Estado de Tocantins ("IGEPREV-TO") e contratação de escritório de advocacia de reputação para assessorar o Fundo na referida execução, deliberado na reunião do comitê de investimento datada de 05 de setembro de 2013.

Dep. Jurídico

D.P.P.

AS


F

SAR
110

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.


A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

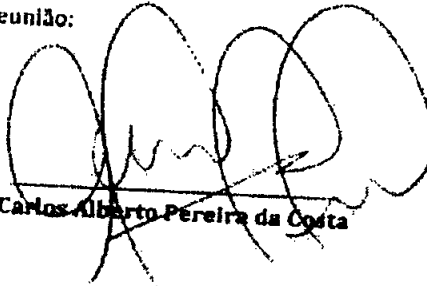
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2013


Carlos Alberto Pereira da Costa
Presidente da Mesa


José Ricardo de Queiroz Pereira
Secretário da Mesa


Membros do Comitê de Investimento presentes à reunião:


João Procópio J. P. de Almeida Prado


Carlos Alberto Pereira da Costa

Demais Participantes:


SAUL COUTINHO
Máximo S.A. Corretora de Câmbio,
Sociedade Valerosa Mobiliária
Cristiano Ferreira Abdalla
CPF: 188.867.668-82
Diretor


Sofo Gestão de Recursos
Financeiros Ltda.



7.7.12 - Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 27.01.14 que deliberou acerca da destituição dos membros do Comitê de Investimento do Fundo, a eleição de novos membros indicados pelo cotista GFD Investimentos Ltda. e quanto a ratificação da prorrogação do prazo de subscrição do aumento de Capital Social da Graça Aranha.

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas de **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações **5º OFÍCIO**

25 MAR 14 9 15 48 1

REGISTRADO E MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 27 de Janeiro de 2014

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 27 de janeiro de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 91,7% (noventa e um por cento e sete) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Matheus Oliveira dos Santos.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberar e aprovar acerca da destituição dos atuais membros do Comitê de Investimento do Fundo;
- b) Deliberar quanto eleição dos seguintes membros indicados pelo quotista GFD Investimentos Ltda.: (a) Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; (b) Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e (c) Sr. Matheus Oliveira dos Santos, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas da
Viaje Brasil Fundo de Investimentos em Participações

REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO

25 MAR 14 9 15 43.1

REGISTRADO E MICROFILMADO
PIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

- c) Deliberar quanto a ratificação da prorrogação do prazo de subscrição do aumento capital social promovido pelo Conselho de Administração da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S.A., prorrogações estas realizadas mediante reunião do Conselho de Administração da Companhia Investida;

Deliberações: Estando a assembleia devidamente instalada pelo Presidente da Mesa, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes:

- (a) Aprovar a destituição da atual composição do Comitê de Investimento;
- (b) Em atendimento ao artigo 20, IX do regulamento, estando todos cientes da lista dos indicados pela quotista GFD Investimentos, conforme convocação, adicionalmente aos membros indicados, o quotista Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, colocou em pauta a indicação a membro do comitê o Sr. Odilce Soares do Nascimento, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade RG 1.309.816 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 564.447.961-72, domiciliado à Quadra 706 Sul, Alameda 08, Casa 66, Palmas, TO. Com objeção do representante do Instituto de Previdência Municipal de Holambra tendo em vista que a indicação do Sr. Odilce não constava presente na convocação, foi aprovada a eleição dos seguintes membros do comitê de investimento: (a) Sr. João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3.444.168-2, inscrito no CPF/MF 284.566.538-53 com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; (b) Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.759.256-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.408.806-44, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; (c) Sr. Mathews Oliveira dos Santos, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10517809 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.028.486-70, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 778, 2º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e (d) Sr. Odilce Soares do Nascimento, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade RG 1.309.816 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 564.447.961-72, domiciliado à Quadra 706 Sul, Alameda 08, Casa 66, Palmas, TO;
- (c) Ratificação da prorrogação do prazo de subscrição do aumento capital social promovido pelo Conselho de Administração da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S.A., prorrogações estas realizadas mediante reunião do Conselho de Administração da Companhia Investida; e



Página integrante do Livro de Assembleias de Quotas
 Viaje Brasil Fundo de Investimento em Participações

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
5º OFÍCIO

25 MAR 14 9 15 48 1

REGISTRADO E MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

(d) Em assuntos gerais, o Administrador deu conhecimento aos quotistas da ausência do recebimento do relatório da auditoria independente da Companhia Investida, referente ao exercício fiscal de 2012, estando impedido o Auditor do Fundo em dar continuidade ao trabalho de auditoria do Fundo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014

[Handwritten Signature]
Carlos Alberto Ferreira da Costa
 Presidente da Mesa

[Handwritten Signature]
Marneus Oliveira dos Santos
 Secretário da Mesa



2º ofício
 Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2014
 São Paulo - SP - cep 04001-900 Fone: (11) 3093-1014
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 Secretário

Recebido por assinatura dos Titulares **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA e MARNEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, de acordo com o valor econômico de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 27 de Janeiro de 2014.
 Cód. F-02: 1001/21/103303004-10721

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS RECEBEU DE **ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS** O PRESENTE ATILHADO DE REGISTRO E MICROFILMAGEM DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DE TITULARES DE QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VIAJE BRASIL FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 13.707.491/0001-62) em 27 de Janeiro de 2014.
 O Presente atilhado tem validade com o selo de Autenticidade.



Procurador - TJERJ
 Conselho da Geral da Justiça
 Selos de Fiscalização Eletrônica
EAB887000 FJB
 Consulte a validade do selo em
<https://www3.fj.jus.br/atepublico>

AVERBADO AO PROTOCOLO
 Nº **908400**
 DATA **25/03/14**
INICIAL
OFICIAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Av. Rio Branco, 108 Cr. 202 - Rio de Janeiro - Tel. 2507-8187
 Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número do Protocolo e data de emissão à margem, O QUE CERTIFICO.

<input type="checkbox"/> Daniel Melo Oficial Titular Ato Espec. 1000/08 T.J.	<input type="checkbox"/> Paulo André M. de Costa 3º Escrivão Substituto CTPS 013782 8446 51
<input type="checkbox"/> Aurora L. Hahn 1º Escrivão Substituto CTPS 40371 Série 121	<input type="checkbox"/> [Handwritten Signature] 3º Escrivão Substituto CTPS 013782 8446 51


REGISTRO DE DOCUMENTOS
5º OFÍCIO

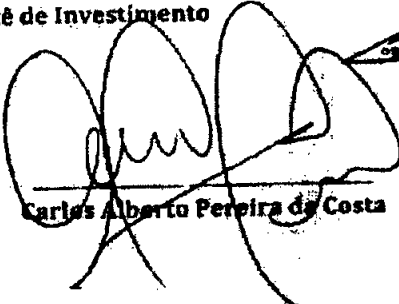
25 MAR 14 9 15 43 1

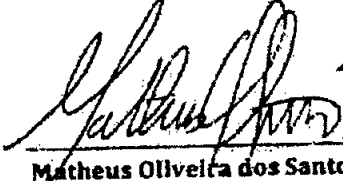
REGISTRO MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brazil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de janeiro de 2014.

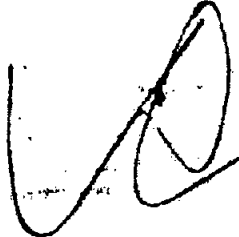

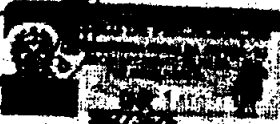
Membros eleitos do Comitê de Investimento


João Procópio Junqueira Pacheco de Almeida Prado.


Carlos Alberto Pereira da Costa




Matheus Oliveira dos Santos


Odilce Soares do Nascimento




1077AA220738

2. notário
ANDRÉ RIBEIRO JERONAS
Notário Público, inscrit. nº 100 - João Pinheiro, 200 - São Paulo - SP - CEP: 01304-915 - Inscrição: 1000-1000
Reconhecido por:  (1) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, (1) MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, (1) JOÃO PROCÓPIO JUNQUEIRA PACHECO DE ALMEIDA PRADO, em documento assinado e rubricado em São Paulo, 17 de janeiro de 2014. Em Teste:  Tel.: (11) 2272-4021/2272-4022/4023
PROCURADOR PÚBLICO DE RITMO E EFICIÊNCIA MICROFILMADO 1000-1000-1000
End(s): Z. Urb. 1977AA-220738 - 10000000-0000-0000
O Presente ato encontra-se disponível para consulta de autenticidade.


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 5º OFÍCIO

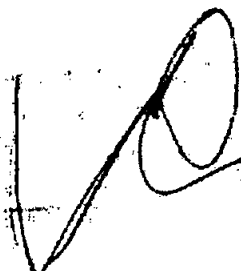


25 MAR 14 9 15 48 1

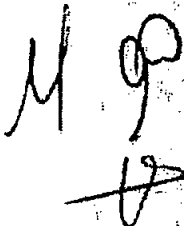
REGISTRADO E MICROFILMADO
 RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins (quotas do Fundo representantes a 17,40% do capital votante)	Odirce Soares do Nascimento	



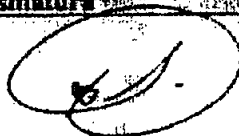
REGISTRO DE PROCEIMENTOS
 5º OFÍCIO



25 MAR 14 9 15 48 A

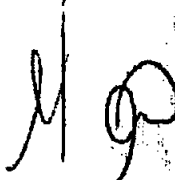
REGISTRADO E MICROFILMADO
 RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá. (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	





REGISTRO DE ATOS JURISDICIONAIS
 5º OFFÍCIO

25 MAR 14 9 15 48

REGISTRADO E MICROFILMADO
 PIO 9º ANEXO-CAPITAL-RJ

Anexo à Ata da Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 27 de Janeiro de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Inscrição	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Holambra (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)		Roberto Manoel Vieira Elaiuy

2º notário
 André Ribeiro Jeremias
 Rua Augusto Pereira, 100 - Jd. São José
 São Paulo - SP - CEP 04344-070 - Fone: (11) 3079-1000

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 notário

Recebi, em cumprimento do item 11 do Edital nº 11/2014, em
 documento em valor econômico de R\$ 100,00 (cem reais), em
 São Paulo, 21 de Janeiro de 2014.
 Eu, notário, sou o Sr. André Ribeiro Jeremias, inscrita no OAB nº 10774/SP.

BRUNO GUSTAVO FERREIRA DE LIMA
 BRUNO GUSTAVO FERREIRA DE LIMA
 O presente ato encontra-se em arquivo eletrônico no sistema de registro eletrônico de atos notariais.

Handwritten signature or initials.



7.7.13 - Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 02.04.14 por ausência de quórum restou prejudicada a deliberação acerca da explanação e apresentação do histórico do Fundo e os motivos para a renúncia do Administrador e Gestor do Fundo, a apresentação de potenciais candidatos a assumirem a função de administração e gestão do Fundo e análise e das contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo.

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 02 de Abril de 2014**

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 13% (treze por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Valim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrighetti.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- a) **Explanação e apresentação do histórico do Fundo e dos motivos pelos quais, em 21 de março de 2014, o Administrador e o Gestor comunicaram suas respectivas renúncias as suas atividades no Fundo, nos termos do art. 13 da Instrução CVM 391/03 e art. 8 do Regulamento;**
- b) **Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;**
- c) **Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas; e**



Página integrante do Livro de Assembleias de Quórum do
Viaje Brasil Fundo de Investimento em Participações

d) Outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação da Assembleia nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a realização da Assembleia, devendo o Administrador convocar nova assembleia para deliberar acerca dos assuntos anteriormente convocados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014

Eliane Valim dos Reis

Eliane Valim dos Reis
Presidente da Mesa

Hamilton Andrighetti

Hamilton Andrighetti
Secretário da Mesa



270
RECEBEMOS DO SENHOR ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DO TIPO ABERTO EM SEUS NOMES O VALOR DE R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em nome de HAMILTON ANDRIGHETTI, em documento de valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) emitido em 02 de abril de 2014.

Em nome do Sr. HAMILTON ANDRIGHETTI, Secretário da Mesa, foi assinado o presente documento em 02 de abril de 2014, às 14:00 horas, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-900.

Assinado eletronicamente pelo Sr. HAMILTON ANDRIGHETTI, Secretário da Mesa, em 02 de abril de 2014, às 14:00 horas, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-900.

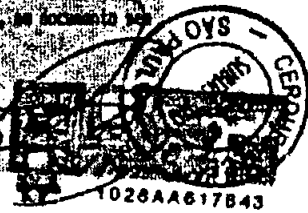
Assinado eletronicamente pelo Sr. HAMILTON ANDRIGHETTI, Secretário da Mesa, em 02 de abril de 2014, às 14:00 horas, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-900.

Assinado eletronicamente pelo Sr. HAMILTON ANDRIGHETTI, Secretário da Mesa, em 02 de abril de 2014, às 14:00 horas, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-900.

Assinado eletronicamente pelo Sr. HAMILTON ANDRIGHETTI, Secretário da Mesa, em 02 de abril de 2014, às 14:00 horas, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-900.

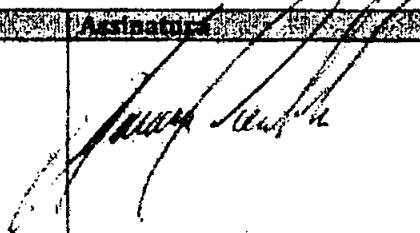
Assinado eletronicamente pelo Sr. HAMILTON ANDRIGHETTI, Secretário da Mesa, em 02 de abril de 2014, às 14:00 horas, no endereço: Rua da Assembleia, nº 100, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-900.

Barbara Toledo Vieira Da Silva
Escritoriana Autorizada

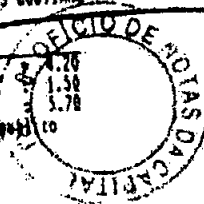


Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de Abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas


Quotista	Representante	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária Paranaguá - Paranaguá Previdência (quotas do Fundo representantes a 2,68% do capital votante)	Maurício Coutinho	

99 OFICIN DE NOTAS RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Reconheço por autêntica a firma de MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
 Cod: 806040000
 Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014. Cont. por:
 (e testemunha) de verdade. Serventia 1.50
 Total 5.70
 [400-9072] TST Consulte em <http://www3.tst.jus.br/siteloja/co>



Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de Abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representante	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Armontada (quotas do Fundo representantes a 2,28% do capital votante)	Elisa Errerías	

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de abril de 2014.

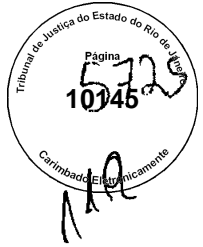
Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Culabá. (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 02 de Abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representante	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Hortolândia (quotas do Fundo representantes a 2,01% do capital votante)	Eliane Valim dos Reis	<i>Aumarkist</i>



7.7.14 - Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 16.04.14 que por ausência de quórum não se deliberou a respeito da explanação e apresentação do histórico do Fundo e os motivos para a renúncia do Administrador e Gestor do Fundo; a apresentação de potenciais candidatos a assumirem a função de administração e gestão do Fundo e análise e das contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo.

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações

Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 16 de Abril de 2014

Data, Hora e Local: às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e ainda na qualidade de participação por áudio conferência.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 13% (treze por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora") e da administração da Companhia Investida.

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Valim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrighetti.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- a) Explicação e apresentação do histórico do Fundo e dos motivos pelos quais, em 21 de março de 2014, o Administrador e o Gestor comunicaram suas respectivas renúncias as suas atividades no Fundo, nos termos do art. 13 da Instrução CVM 391/03 e art. 8 do Regulamento;
- b) Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;

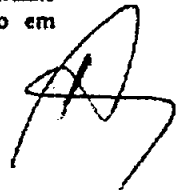


Figura Integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Viaje Brasil Fundo de Investimento em Participações

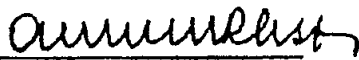
c) Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas; e

d) Outros assuntos de interesse do Fundo.

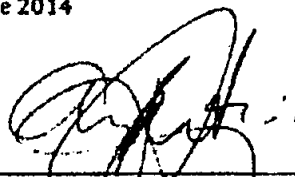
Deliberações: Sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação da Assembleia nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a realização da Assembleia. Em razão da presença dos quotistas representando 13% (treze por cento) das quotas em circulação e de representantes da administração da Companhia Investida, foi realizada uma explanação da atual situação da Companhia Investida e da necessidade emergencial de aporte de capitais na mesma. Adicionalmente, o Sr. Luiz David de Almeida Lourenço apresentou sua renúncia aos cargos de administrador da Companhia Investida, nos termos do documento apresentado ao Administrador e ao Gestor. Os quotistas cientes de situação e por razão da impossibilidade de tomada de decisão na presente, ficam informados acerca da iminente convocação dos membros do comitê de investimento do Fundo de modo que estes possam deliberar e aprovar a urgência no aporte de capitais na Companhia Investida, eventual mudança de sua administração e qualquer matéria de sua competência, conforme previsto no art. 30 do Regulamento, estando convidados os quotistas do Fundo a participarem da referida reunião do comitê de investimento na condição de ouvintes. Ainda os quotistas solicitam que o Sr. Luiz David de Almeida Lourenço permaneça no acompanhamento das atividades da administração até o momento que sejam eleitos novos administradores da Companhia Investida.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2014



Ellane Valim dos Reis
Presidente da Mesa



Hamilton Andrighetto
Secretário da Mesa


Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viajã Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de Abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária Paranaguá - Paranaguá Previdência (quotas do Fundo representantes a 2,68% do capital votante)	Maurício Coutinho	

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de Abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Amontada [quotas do Fundo representantes a 2,28% do capital votante]	Rodrigo Estelies Romano	

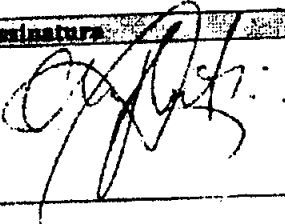
Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representante	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá. (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	

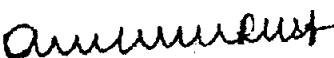
Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representante	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Holambra (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)	Hamilton Andrighetti	

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de Abril de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Hortolândia (quotas do Fundo representantes a 2,01% do capital votante)	Ellane Valim dos Reis	



123

7.7.15 - Ata de reunião do Comitê de Investimentos em 25.04.14 que por ausência de quórum não deliberou acerca de assuntos ligados a companhia investida.

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos
Realizada em 25 de abril de 2014**

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. João Procópio J. P. de Almeida Prado e Matheus de Oliveira Santos, e ausentes os Srs. Carlos Alberto Pereira da Costa e Odirce Soares do Nascimento, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora") e de quotistas do Fundo, sendo, ora representados os quotistas (I) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Holambra; (II) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Amontada; e (III) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Hortolândia.

Composição da Mesa: convidados a assumir o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Matheus de Oliveira Santos.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

(a) assuntos correlatos a situação da Companhia investida nos termos da apresentação realizada aos quotistas em 16 de abril de 2014, incluindo eventuais planos de negócios e alternativas nos termos de suas atribuições previstas no art. 30 do Regulamento; e

(b) Outros assuntos de interesse geral.

Deliberações: Sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação da Reunião nos termos do art. 31, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a

A2V

realização da Reunião, devendo o Administrador convocar nova reunião para deliberar acerca dos assuntos anteriormente convocados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014



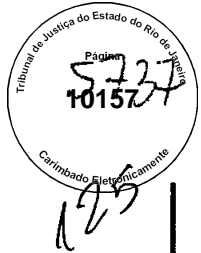
João Procópio J. P. de Almeida Prado
Presidente da Mesa



Matheus de Oliveira Santos
Secretário da Mesa



7.7.16 - Ata de reunião do Comitê de Investimentos em 06.05.14 que deliberou sobre assuntos correlatos a situação da companhia investida e a renúncia de um dos membros do comitê de investimento.



**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos
Realizada em 06 de maio de 2014**

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. João Procópio J. P. de Almeida Prado e Matheus Oliveira dos Santos, e ausentes os Srs. Carlos Alberto Pereira da Costa e Odirce Soares do Nascimento, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S/A ("Companhia Investida"); e de quotistas do Fundo, sendo, ora representados os quotistas (I) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Holambra; (II) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Amontada; (III) Instituto de Previdência de Hortolândia; (IV) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Petrolina; e ainda por conferência telefônica, o representante do (V) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Paranaguá.

Composição da Mesa: convidados a assumir o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Matheus Oliveira dos Santos.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- (a) assuntos correlatos a situação da Companhia Investida nos termos da apresentação realizada aos quotistas em 16 de abril de 2014, incluindo eventuais planos de negócios e alternativas nos termos de suas atribuições previstas no art. 30 do Regulamento; e



(b) Outros assuntos de interesse geral.

Deliberações: Em primeira ordem, o Administrador levou conhecimento aos membros do comitê e aos presentes o comunicado de renúncia do Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa ao cargo de membro do comitê de investimento. Em razão da renúncia ora comunicada e da nova composição do comitê, o Administrador delibera pela instalação da reunião de acordo com o quórum previsto no art. 31, parágrafo terceiro do Regulamento. Assim, estando a reunião devidamente instalada, foi aprovada por unanimidade dos presentes o seguinte:

- (a) Dada a palavra ao Sr. Luiz David, consultor da Companhia investida; este elucidou a atual situação da Companhia Investida e do iminente recebimento de proposta de venda de ativos da mesma;
- (b) Em razão da exposição do consultor, o Comitê de Investimento deliberou que o consultor receba referida proposta e que seja convocada nova reunião do Comitê de Investimento para deliberar acerca da proposta;
- (c) Adicionalmente, mediante a indicação do gestor, fica aprovada a indicação do Sr. Jaime Abraços como consultor à Companhia Investida;

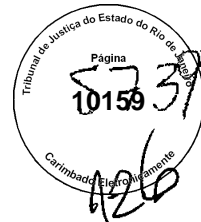
Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014

João Procópio J. P. de Almeida Prado
Presidente da Mesa

Matheus Oliveira dos Santos
Secretário da Mesa



7.7.17 - Ata de reunião do Comitê de Investimentos em 16.05.14 na qual se deliberou a respeito da ausência de recursos da companhia investida e autorização para o pedido de recuperação judicial da companhia investida e suas controladas; apreciação de proposta de reavaliação dos ativos do fundo e autorização quanto ao início de processo investigativo em razão de indícios de má gestão da companhia investida.

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos
Realizada em 16 de maio de 2014**

Data, Hora e Local: às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. João Procópio J. P. de Almeida Prado e Matheus Oliveira dos Santos, e ausente o Sr. Odirce Soares do Nascimento, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S/A ("Companhia Investida"); e de quotistas do Fundo, sendo, ora representados os quotistas (I) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Holambra; e (II) Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Amontada;

Composição da Mesa: convidados a assumir o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Matheus Oliveira dos Santos.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- (a) Em virtude de ausência de recursos adicionais disponíveis à Companhia Investida, autorização a sua administração para tomada de medidas preventivas, incluindo pedido de recuperação judicial da Companhia Investida e/ou suas controladas;
- (b) Em razão do pedido de recuperação judicial a ser deliberado, conforme item 1 acima, apreciar proposta do gestor quanto a reavaliação dos ativos do fundo;
- (c) Autorização quanto a início de processo investigativo em razão de indícios de má gestão da administração anterior da Companhia Investida, com atuação finda em 13/01/2014; e

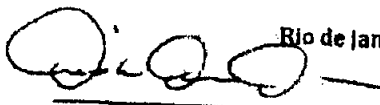
(d) Outros assuntos de interesse geral.

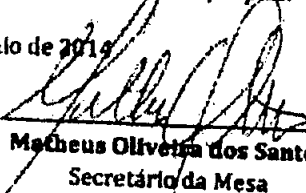
Deliberações: Estando a reunião devidamente instalada e com o quórum aplicável, foi aprovada por unanimidade dos presentes o seguinte:

- (a) Foi explicada aos membros do Comitê de Investimento a situação atual da Companhia Investida e, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de aportes de capitais, dentre as quais a reiteração da chamada de capital do quotista remisso ou ainda venda estratégica de parte da Companhia Investida, ficam autorizados os representantes legais do Fundo em aprovar os atos dos representantes legais da Companhia Investida, de modo a procederem com o pedido de recuperação judicial da mesma perante uma das Varas Empresariais da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 122, IX, da Lei nº. 6.404/76, vislumbrando a continuidade de seus negócios e ainda tentativa de retorno salutar do investimento, estando ratificados todos os atos tomados por seus representantes até o momento, no intuito de concretização da recuperação judicial ora aprovada. Adicionalmente à presente deliberação, anexo encontram-se dados financeiros da companhia investida de modo a embasar a tomada de decisão dos membros do comitê de investimento;
- (b) Analisando a proposta do Gestor do valor patrimonial da Companhia Investida, foi entendido pela realização de novos cálculos e, mediante a recomendação do Gestor, será informado aos quotistas o novo valor patrimonial do Fundo;
- (c) Considerando o item (c) da convocação, e tendo em vista que o Comitê de Investimento entendeu que, apesar de estarem presentes indícios, não foi apresentado subsídios suficientes para tomada de decisão, resta prejudicada a deliberação, devendo tal apuração ser realizada nas alçadas competentes;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

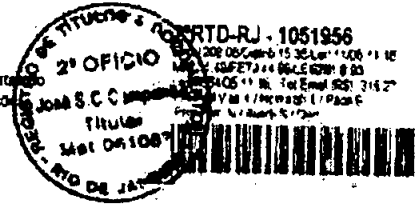
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014

João Procópio J. P. de Almeida Prado
Presidente da Mesa


Matheus Oliveira dos Santos
Secretário da Mesa



7.7.18 - Ata de Assembleia Geral de Cotistas em 22.05.14 em que se deliberou quanto a apresentação de candidatos a assumirem a função de administração e gestão do Fundo; as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo; a formalização da chamada de capital para o pagamento das despesas do Fundo.

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações



Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 22 de Maio de 2014

Data, Hora e Local: às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com video conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e ainda na qualidade de participação por áudio conferência.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 31,7% (trinta e um ponto sete por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Vallim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrighetti.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;
- Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas;
- Caso haja a liquidação do Fundo, formalização de chamada de capital de modo a fazer frente às despesas do Fundo face a sua liquidação; e
- Outros assuntos de Interesse do Fundo.

REGISTRAR
E SEGRANÇA

105 1956

Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas do
Viaje Brasil Fundo de Investimento em Participações

Deliberações: Em momento prévio à instalação da Assembleia, os seguintes itens foram deliberados:

- a) Breve explanação dos fatos e quanto o histórico do Fundo;
- b) A decisão do Comitê de Investimento em reunião de 16/05/14 em autorizar o pedido de recuperação judicial da Companhia Investida, pedido este realizado em 19/05/14, em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas;
- c) A pedido do Sr. Hamilton, representante do Instituto de Holambra, foi apresentada cópia da notificação extrajudicial do Administrador requerendo a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida;
- d) Adicionalmente, foi informado quanto a atualização do valor patrimonial do Fundo considerando o estudo realizado pelo Gestor, com base no Regulamento e nas últimas demonstrações financeiras das controladas da Companhia Investida, anexa ao presente, sendo adicionalmente entregue aos quotistas saldo atualizado do patrimônio do Fundo nesta data;
- e) O Sr. Ney, do Instituto de Petrópolis, sugere que os quotistas se reúnam no escritório de advocacia que acompanha a recuperação judicial da Companhia Investida, o Lanna Ribeiro, Carneiro de Souza & Fragoso Pires Advogados - LCCF (021 2227-6826), no dia 02/06/2014, no período da manhã, a ser confirmado no horário com o escritório supra; e
- f) A pedido expresso dos quotistas, o Administrador irá disponibilizar mídia digital (CD) contendo os documentos legais correlatos ao Fundo em um prazo de (quinze) dias a contar da presente.

Por fim, dando o prazo legal para a instalação da Assembleia, sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a instalação da Assembleia por ausência de quórum.

Fica registrado, que em razão da não instalação da assembleia de quotistas e, conseqüentemente, a ausência de indicação de administrador e gestor, o Fundo será liquidado, nos termos do art. 8, parágrafo quarto do Regulamento. O Administrador praticará todos os atos para concretizar a liquidação do Fundo, mediante a transferência dos ativos que compõe o Fundo aos quotistas, inclusive por meio da transferência das ações da Companhia Investida de titularidade do Fundo aos quotistas, bem como eventuais títulos serão, igualmente, transferidos aos quotistas conforme a sua respectiva participação no Fundo. O Administrador deverá proceder ao encerramento administrativo

Página integrante do Livro de Atas das Assembleias de Quotistas do
 Vesta Brasil Fundo de Investimento em Participações

das atividades do Fundo, inclusive com a sua comunicação à Comissão de Valores
 Mobiliários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da
 palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que,
 lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2014

Eliane Valim dos Reis
 Eliane Valim dos Reis
 Presidente da Mesa

Hamilton Andrighetti
 Hamilton Andrighetti
 Secretário da Mesa

(restante da página deixado em branco)


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 2º OFÍCIO
 - 5 M 14
 105 1956
 REGISTRAR E SEGURANÇA

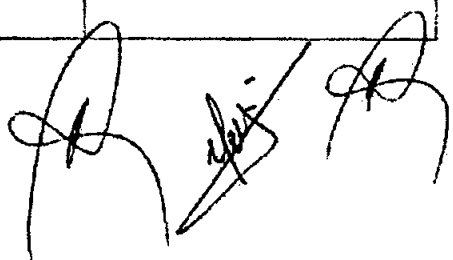
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 2º OFÍCIO
 José S. C. Campos
 Poder Judiciário - RJ
 Corregedoria Geral
 Selo de Rescisão Eletrônico
 EAFQ 41173 HBC
 Consulte a Validade do Selo Em:
<https://www2.tjn.jus.br/registropublico>

2º OFÍCIO
 Registro de títulos e documentos
 Averbado hoje na coluna de anotações
 do registro n.º 1051343
 - 5 JUN 2014
 Rio de Janeiro, _____

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins (quotas do Fundo representantes a 17,40% do capital votante)	Cid Leite Costa Júnior	




2x

ANEXO AO DOCUMENTO
MICROFILMADO SOB O Nº
1051956
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Amontada (quotas do Fundo representantes a 2,28% do capital votante)	Benedicto Canholi Neto	

ANEXO AO DOCUMENTO
MICROFILMADO SOB O Nº
105 1956 .
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 21/MAR/2014 18:06

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014

aos **Senhores Cotistas do**
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações - FIP

com cópia à **Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")**
Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
Bela Vista, São Paulo, SP | CEP: 01333-010

PROTOCOLO

Ref.: Comunicado de Renúncia às atividades de administração do
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações

Prezados Senhores;

Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários ("Máxima CCTVM" ou "Administradora"), instituição financeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.886.862/0001-12, com sede sito à Avenida Atlântica, 1130, 9º Andar (Parte), Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22021-000, neste ato representada pelos seus representantes legais infra assinados, na qualidade de administradora do **Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62 ("Fundo"), vem pela presente comunicar sua renúncia, irrevogável, das atividades de administração do Fundo, nos termos do art. 8º do regulamento do fundo e nos termos da Instrução Normativa CVM nº 391 de 16 de julho de 2003 e suas alterações ("ICVM 391/03").

Informamos que nossa renúncia é ensejada em virtude dos fundamentos a seguir elencados:

1. Dificuldades na apresentação das informações ordinárias por meio da administração da companhia investida Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Companhia Investida") implicando em eventual afastamento de participação do Fundo no poder decisório da Companhia Investida;
2. Impossibilidade de cumprimento das obrigações pertinentes à ICVM 391/03 em virtude da ausência de informações relativas à Companhia Investida, em especial o envio de demonstrações financeiras auditadas e informações para atendimento aos art. 32 da referida instrução;
3. Dificuldade para honrar compromissos assumidos pelo Fundo perante prestadores de serviços, expondo a Máxima CCTVM e seus administradores perante terceiros;
4. Em razão do exposto no item 3 acima, conseqüente insolvência do Fundo em razão da ausência de resultados da Companhia Investida e impossibilidade do pagamento dos prestadores de serviço do Fundo;
5. Falta de compreensão de certos cotistas sobre suas funções no Fundo, evidenciado pelo baixo quórum de presença dos cotistas minoritários últimas assembleias gerais;



6. Conflitos de entendimento em atitudes tomadas por empresa controlada pela Companhia Investida;

Nos termos do regulamento, a contar da presente data, V.Sas, possuem o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da presente para apresentação de pessoa(s) apta a assumir as atividades de administração do Fundo a qual deverá ser aprovada em Assembleia de Cotistas para este fim. Caso V.Sas não apresentem pessoa apta a assumir a função de administração no prazo supra, daremos início aos procedimentos para liquidação do Fundo nos termos do referido art. 8º do Regulamento.

Caso tenham qualquer dúvida acerca da presente ou ainda para apresentarem pessoa apta a assumir as atividades de administração, favor nos contatar de acordo com o seguintes dados:

Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários

Avenida Paulista, 1842, 15º andar (parte),

São Paulo, SP, CEP: 22021-000.

Aos cuidados do Srs. Cristiano Ferreira Abdalla e José Costa Gonçalves.

Telefone: 011 4502-0100

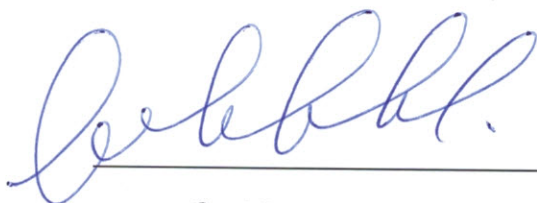
Fax: 011 4502-0101

E-mail: fundoviajabrasil@maximacctvm.com.br;

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para qualquer eventual esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários



Saul Dutra Sabbá
Diretor Presidente



Cristiano Ferreira Abdalla
CPF: 168.867.658-92
Diretor

VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - FIP

CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

São Paulo, 21 de março de 2014

À

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Gerência de Acompanhamento de Fundos - GIF

a/c do Sr Claudio Maes

COMUNICADO DE RENÚNCIA DE GESTÃO

Considerando que até o presente momento a administração da companhia investida Graça Aranha RJ Participações S.A. não apresentou as Demonstrações Financeiras consolidadas e auditadas dessa empresa referentes aos exercícios de 2012 e de 2013, comunicamos nossa renúncia à gestão do FIP a partir da presente data nos termos do artigo 8 do Regulamento do Fundo.

Atenciosamente,



Fabio A. de Araujo
Gestor Responsável
SOLO GRF

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
GIF - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE FUNDOS
21/03/2014 14:11:41

TJRJ CAP EMP03 202008933890 08/12/20 13:21:41 38293 PROGER-VIRTUAL

- (i) O Fundo, na qualidade de um fundo de investimento em participações, contabiliza seus investimentos em companhias fechadas, regra geral, pelo valor histórico contábil (valor de aquisição). Considerando que a maturação desse tipo de investimento é de longo prazo, a sua rentabilidade geralmente é aferida apenas no momento da alienação do ativo que compõe o Fundo ou, ainda, no caso de seu encerramento;
- (ii) Os pagamentos das despesas do Fundo foram realizados em conformidade com o regulamento e a legislação aplicável;
- (iii) A Administradora esclareceu que disponibiliza informações sobre a carteira do Fundo, diariamente, aos cotistas com e-mails cadastrados e que todos os cotistas podem ter acesso a todas as informações do Fundo. Assim, caso queiram, os cotistas podem cadastrar as pessoas de contato para o recebimento das informações;
- (iv) A gestora prestou informações sobre os aportes feitos pelos cotistas, sobre a companhia investida e a estratégia de investimento, esclarecendo que a companhia investida se encontra em processo de reestruturação, e, portanto, a realização de aportes pelos investidores é de fundamental importância para o sucesso do projeto de reestruturação.
- (v) A Administradora informou, ainda, sobre a existência de 02 (dois) Boletins de Subscrição celebrados pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, em 15.06.2012 e 15.07.2012, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) cada, totalizando um valor devido ao Fundo de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ainda não integralizados.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV esclareceu que:

- (i) Solicitou a convocação de assembleia para discutir a extinção do Fundo em razão de ter verificado, à época do pedido de convocação, desenquadramento quanto a limites de alocação pertinentes aplicáveis aos RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) – em especial a Resolução CMN n.º 3922 de 2010; por esse motivo não integralizou ainda as cotas subscritas.
- (ii) Assim, seria necessária a convocação com vistas a analisar eventuais alternativas para a adaptação aos requisitos mencionados.
- (iii) O aporte do cotista GFD Investimentos Ltda. foi feito no dia 4 de outubro p.p., isto é, no interregno entre a convocação e a data da presente assembleia.
- (iv) O representante do Instituto informará os endereços eletrônicos das pessoas de contato que deverão receber as informações sobre o Fundo.

7. Deliberação:

Colocado em discussão e votação o item (ii) da Ordem do dia — extinção do fundo —, os cotistas, após discutir e apreciar a matéria tendo entendido, por unanimidade dos presentes, que a mesma restou prejudicada.

8. Assuntos Gerais

ans

[Handwritten signature]

8.1 Foi solicitado pelos cotistas que a Administradora convoque para o dia 29 de outubro de 2012 as 14:00 nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas para tratar da constituição do Comitê de Investimentos do Fundo e demais assuntos de relevância para o mesmo.

9. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob a forma de sumário, conforme deliberação dos cotistas, e, depois, lida, achada conforme e assinada pelos cotistas do Fundo presentes.

Maria Isabel do Prado Bocater

Maria Isabel do Prado Bocater
 Presidente

Fábio Lemos de Oliveira

Fábio Lemos de Oliveira
 Secretário



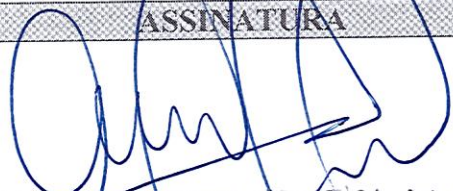
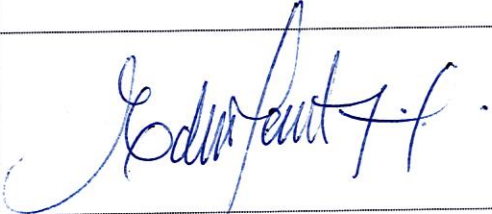
[Handwritten signature]



CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento
 acha-se averbado a margem do Registro feito neste Ofício no
 Livro B-62, sob o n.º de ordem 160768
 e Protocolado sob n.º 1028487
 em 30/04/12 RJ 05/11/12
[Signature]
 3.º Ofício de Reg. de Tít. e Documentos

Esta folha pertence ao Livro de Presença de Cotistas do
 Máxima Private Equity Fundo de Investimento em Participações

**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
 REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2012**

COTISTA	ASSINATURA
GFD Investimentos Ltda.	 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA CPF: 613.408.806-44 RG: 20.759.256-1 SSP/KP
Instituto de Gestão de Petrolina IGEPREV	
Instituto de Gestão do Tocantins IGEPREV	 EDSON SANTANA MARTINS CPF: 800.918.737-20 RG: 063791859

3.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RUA
 DA QUITANDA 52 - 3.º AND. CENTRO/J
 RICARDO MOURINHO ANTUNES
 2.º OFICIAL SUBSTITUTO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 3.º OFÍCIO
-5 NOV 2012 1057876
 ANQUILINA COSTA EM REPOSIÇÃO
 RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 22 de Maio de 2014

Data, Hora e Local: às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), sito à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sito à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e ainda na qualidade de participação por áudio conferência.

Convocação e Presença: estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 31,7% (trinta e um ponto sete por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (“Gestora”).

Composição da Mesa: assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Valim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrighetti.

Ordem do Dia: Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;
- b) Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas;
- c) Caso haja a liquidação do Fundo, formalização de chamada de capital de modo a fazer frente às despesas do Fundo face a sua liquidação; e
- d) Outros assuntos de interesse do Fundo.

Deliberações: Em momento prévio à instalação da Assembleia, os seguintes itens foram deliberados:

- a) Breve explanação dos fatos e quanto o histórico do Fundo;
- b) A decisão do Comitê de Investimento em reunião de 16/05/14 em autorizar o pedido de recuperação judicial da Companhia Investida, pedido este realizado em 19/05/14, em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas;
- c) A pedido do Sr. Hamilton, representante do Instituto de Holambra, foi apresentada cópia da notificação extrajudicial do Administrador requerendo a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida;
- d) Adicionalmente, foi informado quanto a atualização do valor patrimonial do Fundo considerando o estudo realizado pelo Gestor, com base no Regulamento e nas últimas demonstrações financeiras das controladas da Companhia Investida, anexo ao presente, sendo adicionalmente entregue aos quotistas saldo atualizado do patrimônio do Fundo nesta data;
- e) O Sr. Ney, do Instituto de Petrolina, sugere que os quotistas se reúnam no escritório de advocacia que acompanha a recuperação judicial da Companhia Investida, o Lanna Ribeiro, Carneiro de Souza & Fragoso Pires Advogados – LCCF (021 2227-6826), no dia 02/06/2014, no período da manhã, a ser confirmado o horário com o escritório supra; e
- f) A pedido expresso dos quotistas, o Administrador irá disponibilizar mídia digital (CD) contendo os documentos legais correlatos ao Fundo em um prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente.

Por fim, dando o prazo legal para a instalação da Assembleia, sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a instalação da Assembleia por ausência de quórum.

Fica registrado, que em razão da não instalação da assembleia de quotistas e, conseqüentemente, a ausência de indicação de administrador e gestor, o Fundo será liquidado, nos termos do art. 8, parágrafo quarto do Regulamento. O Administrador praticará todos os atos para concretizar a liquidação do Fundo, mediante a transferência dos ativos que compõe o Fundo aos quotistas, inclusive por meio da transferência das ações da Companhia Investida de titularidade do Fundo aos quotistas, bem como eventuais títulos serão, igualmente, transferidos aos quotistas conforme a sua respectiva participação no Fundo. O Administrador deverá proceder ao encerramento administrativo


das atividades do Fundo, inclusive com a sua comunicação à Comissão de Valores Mobiliários.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2014





Eliane Valim dos Reis
Presidente da Mesa




Hamilton Andrighetti
Secretário da Mesa

(restante da página deixado em branco)




Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas


Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins (quotas do Fundo representantes a 17,40% do capital votante)	Cid Leite Costa Júnior	






ex

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas



Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Amontada (quotas do Fundo representantes a 2,28% do capital votante)	Benedicto Canholi Neto	



X

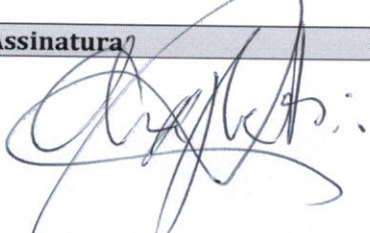
Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

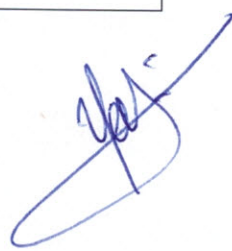
Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá. (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Previdência Municipal de Holambra (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)	Hamilton Andrighetti	









Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.


Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

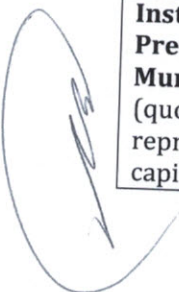
Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Hortolândia (quotas do Fundo representantes a 2,01% do capital votante)	Eliane Valim dos Reis	



Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)	Ney de Siqueira Barbosa	





Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.000.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	3/9/2012 a 1/11/2020

Dados calculados

Fator de correção do período	2981 dias	1,546710
Percentual correspondente	2981 dias	54,670959 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 1.546.709,59
Sub Total	(=)	R\$ 1.546.709,59
Valor total	(=)	R\$ 1.546.709,59

[Retornar](#) [Imprimir](#)

CARTÃO DE AUTÓGRAFOS

REPRESENTANTE LEGAL				
NOME COMPLETO NEY DE SIQUEIRA BARBOSA				CPF340.187.434-91
NRO. DOC. IDENTIFICAÇÃO 01788814124	TIPO DE DOC (RG, CNH) CNH	ORGÃO EMISSOR SSP-PE	ESTADO PE	DATA EMISSÃO 22/08/2011
FILIAÇÃO (PAI E MÃE) MOYSES BARBOSA DA SILVA E IDELZUITE BATISTA DE SIQUEIRA				SEXO MASCULINO
DATA DE NASCIMENTO 13/04/1963	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PETROLINA-PE	PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DIRETOR PRESIDENTTE
ESTADO CIVIL CASADO	REGIME DE CASAMENTO SEPARAÇÃO DE BENS	NOME DO CONJUGE / COMPANHEIRO (A) AURÉLIA MARIA RODRIGUES RIBEIRO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA CASTANHEIRA			Nº 41	COMPLEMENTO PARK JATOBÁ I
BAIRRO JATOBÁ	CEP 56.332-300	CIDADE PETROLINA	ESTADO PE	PAÍS BRASIL
TELEFONE (DDD + número) 87 8801-1983	TELEFAX (DDD + número)	E-MAIL barbosaney@hotmail.com		

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA: PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Nos termos da Circular nº 3.461, de 24.07.2009 do Banco Central do Brasil, foram definidos procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito da movimentação de recursos pelas chamadas.

Pessoas Politicamente Expostas-(PPE), e as Pessoas Relacionadas a Pessoas Politicamente Expostas-(PPE Relacionada), assim definidas como aqueles "agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio".

Através da presente declaro minha condição de ser, ou não, uma PPE ou PPE Relacionada, e me comprometo, ainda, a informar prontamente à Corretora caso essa condição se altere, seja quando deixar de ser uma PPE ou PPE Relacionada, ou quando passar a sê-lo, reconhecendo desde já, que acaso venha a Corretora a obter, por outros meios e fontes idôneas, a informação de que sou ou passei a ser, uma PPE ou PPE Relacionada, estarei sujeito a ter encerrado meu relacionamento comercial e/ou financeiro com a Corretora.

Sou uma Pessoa Politicamente Exposta – PPE? () Não (X) Sim

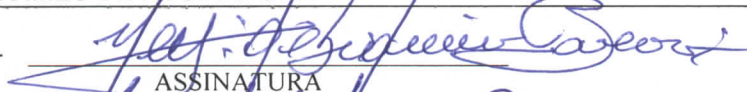



Se sim, informar o motivo: **Secretario Municipal**

Tenho relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta – PPE Relacionada?

(X) Não () Sim

Se sim, informar o motivo e nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento:

ESPÉCIMES DE ASSINATURA

1-		
	ASSINATURA	RUBRICA
2-		
	ASSINATURA	RUBRICA

LOCAL Petrolina - PE
DATA 07/05/2014

SP Av. Paulista, 1842 - 15º andar - Cj 156/157 - Cerqueira César - São Paulo - 01310-200 - tel. [55 11] 4502-0100 - fax. [55 11] 4502-0101
RJ Av. Atlântica, 1130 - 9º andar - Copacabana - Rio de Janeiro - 22021-000 - tel. [55 21] 3820-1700 - fax. [55 21] 3820-1796

www.bancomaxima.com.br www.maximacctvm.com.br

Ouvidoria: 0800-285-1200/ouvidoria@bancomaxima.com.br | Horário de atendimento: das 09:00 às 18:00 horas

CARTÃO DE AUTÓGRAFOS

REPRESENTANTE LEGAL				
NOME COMPLETO EDGAR COSTA RODRIGUES				CPF 250.217.104-00
NRO. DOC. IDENTIFICAÇÃO 2155448	TIPO DE DOC (RG, CNH) RG	ORGÃO EMISSOR SSP	ESTADO PE	DATA EMISSÃO 30/01/1980
FILIAÇÃO (PAI E MÃE) JOÃO RODRIGUES PRIMO E VALDECI COSTA RODRIGUES				SEXO MASCULINO
DATA DE NASCIMENTO 26/10/1960	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PETROLINA-PE	PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DIRETOR ADM. FINANCEIRO
ESTADO CIVIL DIVORCIADO	REGIME DE CASAMENTO		NOME DO CONJUGE / COMPANHEIRO (A)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA 47			Nº 206	COMPLEMENTO CASA
BAIRRO COHAB VI	CEP 56.309-460	CIDADE PETROLINA	ESTADO PE	PAÍS BRASIL
TELEFONE (DDD + número) 87 8803-8275	TELEFAX (DDD + número)	E-MAIL edgar.capim@hotmail.com		

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA: PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Nos termos da Circular nº 3.461, de 24.07.2009 do Banco Central do Brasil, foram definidos procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito da movimentação de recursos pelas chamadas.

Pessoas Politicamente Expostas-(PPE), e as Pessoas Relacionadas a Pessoas Politicamente Expostas-(PPE Relacionada), assim definidas como aqueles "agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio".

Através da presente declaro minha condição de ser, ou não, uma PPE ou PPE Relacionada, e me comprometo, ainda, a informar prontamente à Corretora caso essa condição se altere, seja quando deixar de ser uma PPE ou PPE Relacionada, ou quando passar a sê-lo, reconhecendo desde já, que acaso venha a Corretora a obter, por outros meios e fontes idôneas, a informação de que sou ou passei a ser, uma PPE ou PPE Relacionada, estarei sujeito a ter encerrado meu relacionamento comercial e/ou financeiro com a Corretora.

Sou uma Pessoa Politicamente Exposta – PPE? (x) Não () Sim


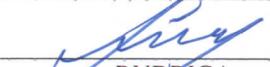


Se sim, informar o motivo: I

Tenho relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta – PPE Relacionada?

(X) Não () Sim

Se sim, informar o motivo e nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento:

ESPÉCIMES DE ASSINATURA

1-		ASSINATURA		RUBRICA
2-		ASSINATURA		RUBRICA

LOCAL Petrolina - PE

DATA 07/05/2014

FICHA DE CADASTRO – PESSOA JURÍDICA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE		ASSESSOR/GERENTE RESPONSÁVEL NEY DE SIQUEIRA BARBOSA	
CÓDIGO		CNPJ 09.182.560/0001-89	
DENOMINAÇÃO SOCIAL (sem abreviações) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA		RÂMO ATIVIDADE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
NOME FANTASIA IGEPREV		FORMA DE CONSTITUIÇÃO LEI 1990/2007	NACIONALIDADE BRASILEIRA
DATA DE CONSTITUIÇÃO 01/10/2007		Nº 2247	NRO. REGISTRÔ EMPRESARIAL - NIRE
ENDEREÇO SEDE (rua, avenida, etc.) RUA ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO		COMPLEMENTO 1º ANDAR	
BAIRRO CENTRO	CIDADE PETROLINA	CEP 56.302-055	ESTADO PERNAMBUCO
TELEFONE (DDD + número) 87 3862-7020	TELEFAX (DDD + número)	E-MAIL igeprev@hotmail.com; barbosaney@hotmail.com, edgar.capim@hotmail.com	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> MESMO ENDEREÇO <input type="checkbox"/> ENDEREÇO ABAIXO		COMPLEMENTO	
LOGRADOURO (rua, avenida, etc)		Nº	ESTADO
BAIRRO	CEP	CIDADE	PAIS

2 – CONTROLE ACIONÁRIO		PARTICIPAÇÃO (%)	CPF/CNPJ
NOME/RAZÃO SOCIAL			

3 – ADMINISTRADORES/DIRETORES/PROCURADORES			
NOME	CARGO	CPF/CNPJ	PODERES
			<input type="checkbox"/> ISOLADAMENTE <input type="checkbox"/> EM CONJUNTO
			<input type="checkbox"/> ISOLADAMENTE <input type="checkbox"/> EM CONJUNTO
			<input type="checkbox"/> ISOLADAMENTE <input type="checkbox"/> EM CONJUNTO

4 – NOME DAS EMPRESAS CONTROLADORAS, CONTROLADAS OU COLIGADAS		CNPJ
NOME/RAZÃO SOCIAL		

5 - PRINCIPAIS CLIENTES		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DDD FONE P/ CONTATO

6 - PRINCIPAIS FORNECEDORES		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DDD FONE P/ CONTATO

7 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL		FATURAMENTO ANUAL	<input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Até R\$100.000. Especificar: <input type="checkbox"/> De R\$100.001 a R\$500.000 <input type="checkbox"/> De R\$500.001 a R\$1.000.000 <input type="checkbox"/> De R\$1.000.001 a R\$3.000.000 <input checked="" type="checkbox"/> Acima de R\$3.000.001. Especificar: 95.000.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	<input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Até R\$100.000. Especificar: <input type="checkbox"/> De R\$100.001 a R\$500.000 <input type="checkbox"/> De R\$500.001 a R\$1.000.000 <input type="checkbox"/> De R\$1.000.001 a R\$3.000.000 <input checked="" type="checkbox"/> Acima de R\$3.000.001. Especificar: 25.000.000,00		

8 - REFERÊNCIA BANCÁRIA				
NOME DO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Nº DO BANCO 104	NOME DA AGÊNCIA CENTRO	Nº AGÊNCIA 0812	C/C 212-0
NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL	Nº DO BANCO 001	NOME DA AGÊNCIA CENTRO	Nº AGÊNCIA 963-6	C/C 63.338-0

9 - INVESTIDOR ESTRANGEIRO		
COD. OPERACIONAL CVM	RDE (Nº BACEN)	PAIS DE ORIGEM
REPRESENTANTE NO BRASIL	REPRESENTANTE CO-RESPONSÁVEL	CUSTODIANTE
ADMINISTRADOR DE CARTEIRA	SITUAÇÃO (ISENTO/NÃO ISENTO)	

10 - DADOS DO ADMINISTRADOR DO FUNDO (EXCLUSIVO PARA FUNDO DE INVESTIMENTO)	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ

11 - EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (QUANDO APLICÁVEL)	
NÚMERO DA CONTA CETIP	MNEMÔNICO

12 - EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (AGENTE DE CUSTÓDIA)	
USUÁRIO	CLIENTE

13 - EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (AGENTE DE COMPENSAÇÃO)	
USUÁRIO	CLIENTE

14 - CARTEIRA ADMINISTRADA?	
SIM X NÃO	NOME DO ADMINISTRADOR

15 - OPERA POR CONTA PRÓPRIA?	
X SIM NÃO	EM CASO NEGATIVO PARA QUEM PRETENDE OPERAR?

16 - É PESSOA VINCULADA A SOCIEDADE CORRETOTA?	
SIM X NÃO	

17 - SÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS ORDENS TRANSMITIDAS>	
VERBALMENTE X ESCRITA	

18 - PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS (EXCLUSIVO PARA CÂMBIO E OU CORRETORA)	
NOME	QUALIDADE/FUNÇÃO/CPF
1. NEY DE SIQUEIRA BARBOSA	340.187.434-91
2. EDGAR COSTA RODRIGUES	250.217.104-00
3.	
4.	

19 - DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS	
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2º, INCISO III DA CIRCULAR Nº 3.461/09, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. O ABAIXO-ASSINADO DECLARA OS PROPÓSITOS E A NATUREZA DA RELAÇÃO DE NEGÓCIOS QUE PRETENDE MANTER COM O BANCO MÁXIMA:	
<input type="checkbox"/> OPERAÇÕES DE CRÉDITO <input checked="" type="checkbox"/> APLICAÇÕES / INVESTIMENTOS <input type="checkbox"/> OPERAÇÕES ACESSÓRIAS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GARANTIAS) <input type="checkbox"/> CÂMBIO <input type="checkbox"/> OUTROS. ESPECIFICAR:	
CASO OS PROPÓSITOS ACIMA ASSINALADOS VENHAM A SE ALTERAR DURANTE A VIGÊNCIA DE NOSSO RELACIONAMENTO, INFORMAREI, IMEDIATAMENTE, DE FORMA A PERMITIR A NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES EXIGIDOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES.	

Declaração

1. **DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA: PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA**

Nos termos da Circular 3583, de 12 de Março de 2012, Circular nº 3.461, de 24.07.2009 e Carta Circular 3542, de 3 de Março de 2012 do Banco Central do Brasil, e foram definidos procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e Resolução nº20, de 29 de Agosto de 2012 que dispõe sobre procedimentos a ser observados pelas pessoas regulamentadas pelo COAF e movimentação de recursos pelas chamadas Pessoas Politicamente Expostas-PPE, e as Pessoas Relacionadas a Pessoas Politicamente Expostas-PPE Relacionado, assim definidas como aqueles "agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas

- Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre eu e quaisquer funcionário da MÁXIMA S/A CCTVM, oriundas ou relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
- Tenho conhecimento e aceito, em caráter irrevogável e irretratável, todas as normas referentes aos fundos de garantias das bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas bolsas e câmaras de compensação e liquidação.
- Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
- Autorizo expressamente a Instituição, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em bolsa de valores, as ações adquiridas por sua conta e ordens não liquidadas, ou

RJ Av. Atlântica, 1130 - 9º andar Copacabana Rio de Janeiro 22021-000 tel. [55 21] 3820-1700 fax. [55 21] 3820-1796

SP Av. Paulista, 1842 - 15º andar - CJ156/157 Cerqueira César São Paulo 01310-200 tel. [55 11] 4502-0100 fax. [55 11] 3253-6646

www.bancomaxima.com.br

Ouvidoria: 0800-285-1200 / ouvidoria@bancomaxima.com.br Horário de atendimento: das 09:00 as 18:00 horas

relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio".
Através da presente declaro minha condição de ser, ou não, uma PPE ou PPE Relacionado, e me comprometo, ainda, a informar prontamente ao Banco caso essa condição se altere, seja quando deixar de ser uma PPE ou PPE Relacionado, ou quando passar a sê-lo, reconhecendo desde já, que acaso venha o Banco a obter, por outros meios e fontes idôneas, a informação de que sou ou passei a ser, uma PPE ou PPE Relacionado, estarei sujeito a ter encerrado meu relacionamento comercial e/ou financeiro com o GRUPO MÁXIMA.

Sou uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE?
 Não Sim
Se sim, informar o motivo: SECRETARIO MUNICIPAL

Tenho relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE Relacionado? Não Sim

Se sim, informar o motivo e nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento: JULIO EMÍLIO LOSSIO DE MACEDO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - CPF: 653.313.974-68

2. Tenho conhecimento do disposto nas Leis nº 7.492/86 e modificações posteriores (crimes contra o sistema financeiro), nº 8.137/91 e modificações posteriores (crimes contra a ordem tributária), nº 9.613/98 (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), nº 12.683/12 (tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro), e suas alterações certifico que todos os meus recursos ingressados nessa instituição foram adquiridos de forma lícita e estão ou estarão registrados em todas as minhas declarações de renda.
3. Tenho conhecimento do disposto nas instruções nº 505 e nº 506 suas alterações, da Comissão de Valores Mobiliários e da Resolução da Bovespa nº 290/03, bem como nas Regras e Parâmetros de Atuação da Máxima S/A CCTVM cujas cópias recebi, mantendo em meu poder e com as quais estou de pleno acordo (para operações CCTVM).

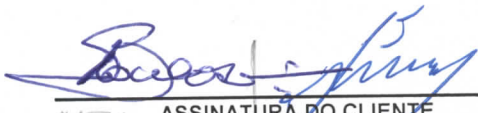
outros valores mobiliários que mantém em poder de terceiros, aplicando o produto da venda no pagamento de eventuais débitos (para operações de Bolsa).



8. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os riscos envolvidos nas operações realizadas em Bolsa de Valores.
9. Tenho conhecimento de que a Carteira Própria e as Pessoas vinculadas da Máxima S/A CCTVM poderão atuar como contraparte das minhas operações e, caso isso ocorra, serei informado por meio da nota de corretagem, conforme determinação da BM&FBovespa.
10. São verdadeiras as informações preenchidas neste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10(dez) dias quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais.
11. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre eu e quaisquer empresas do GRUPO MÁXIMA, oriundas ou relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
12. Estou ciente, do regime de remuneração aplicado aos Agentes Autônomos e Distribuidores vinculados ao GRUPO MÁXIMA no momento da abertura do meu cadastro junto ao GRUPO MÁXIMA.
13. Declaro(amos) para os devidos fins que tive(mos) conhecimento, no momento da abertura do meu cadastro junto ao GRUPO MÁXIMA, do regime de remuneração aplicado aos Agentes Autônomos e Distribuidores vinculados ao GRUPO MÁXIMA."

AUTORIZAÇÃO: Autorizo (amos) que as Empresas do GRUPO MÁXIMA, tenham acesso a todos meus (nossos) dados cadastrais e obtenham informações pertinentes a transações realizadas em qualquer uma das instituições do GRUPO MÁXIMA, e que as mesmas efetuem a troca de informações a meu (nosso) respeito com sistemas positivos e negativos de crédito externos, junto a entidades que procedem registros de informações/restrições de crédito. Autorizo as Empresas do GRUPO MÁXIMA a consultarem minhas responsabilidades junto ao Sistema Financeiro Nacional, através do Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução nº 3.658, de 17/12/08 e suas alterações.

PETROLINA, 07 DE MAIO DE 2014.

LOCAL E DATA


NEY ASSINATURA DO CLIENTE

EXCLUSIVO PARA USO INTERNO	
	
ASSINATURA DO DEPTO. DE CADASTRO	ASSINATURA DO DIRETOR/GERENTE RESPONSÁVEL PELO CLIENTE
Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91.	

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO 2247

PETROLINA

PE 56302-055

CGC 09.182.560/0001-8

CENTRO

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
29/11/2013	Saldo Anterior	982.366,12	0,00	0,00	982.366,12	982.36612303	1.000.00000000	1.000.00000000
31/12/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00000000	0.00000000	1.000.00000000
31/12/2013	Saldo Disponível	981.620,26	0,00	0,00	981.620,26	981.62026975	1.000.00000000	1.000.00000000

Resumo Consolidado

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	982.366,12	1.000.00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	981.620,26	1.000.00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	981.620,26	1.000.00000000

Rentabilidades

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES			
CDI	(0,0759)	(0,8861)	(0,8861)
IBOVESPA	0,7804	8,0533	8,0533
DOLAR	(1,8578)	(15,4958)	(15,4958)
IBOVESPA MEDIO	0,0000	0,0000	0,0000
	(1,1081)	(14,9427)	(14,9427)

Extrato Consolidado de Clientes
VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES

Período : 01/11/2013a 29/11/2013

Data: 04/12/2013
 Hora: 12:11:091
 Pág: 1 1



INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2
 RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO 2247
 PETROLINA PE 56302-055

CGC 09.182.560/0001-8
 CENTRO

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
31/10/2013	Saldo Anterior	983.303,21	0,00	0,00	983.303,21	983,30321011	1.000,00000000	1.000,00000000
29/11/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
29/11/2013	Saldo Disponível	982.366,12	0,00	0,00	982.366,12	982,36612303	1.000,00000000	1.000,00000000

Resumo Consolidado		
Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	983.303,21	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	982.366,12	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	982.366,12	1.000,00000000

Rentabilidade			
	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES	(0,0953)	(0,8108)	(0,8362)
CDI	0,7089	7,2166	7,8191
IBOVESPA	(3,2697)	(13,8962)	(9,2823)
DOLAR	0,0000	0,0000	0,0000
IBOVESPA MEDIO	(3,2943)	(13,9897)	(8,5879)

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
30/09/2013	Saldo Anterior	984.330,72	0,00	0,00	984.330,72	984,33072075	1.000,00000000	1.000,00000000
31/10/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	0,00000000
31/10/2013	Saldo Disponível	983.849,64	0,00	0,00	983.849,64	983,84964191	1.000,00000000	1.000,00000000

Resumo Consolidado

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	984.330,72	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	983.849,64	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	983.849,64	1.000,00000000
Aplic. a Cotizar	0,00	0,00000000
Resg. a Cotizar	0,00	0,00000000
IR Resg. a Cotiz.	0,00	0,00000000
IOF Resg. a Cotiz	0,00	0,00000000

Rentabilidade

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES	(0,0489)	(0,6610)	(0,7613)
IBOVESPA	0,8011	6,4619	7,6141
DOLAR	3,6646	(10,9857)	(4,9275)
IBOVESPA MEDIO	0,0000	0,0000	0,0000
	2,2945	(11,0597)	(5,6423)

Extrato Consolidado de Clientes

VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES

Período : 02/09/2013a 30/09/2013

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO

PETROLINA PE 56302-055

CGC 09.182.560/0001-8

CENTRO

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
30/08/2013	Saldo Anterior	984.762,39	0,00	0,00	984.762,39	984,76239933	1.000,00000000	1.000,00000000
30/09/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
30/09/2013	Saldo Disponível	984.330,72	0,00	0,00	984.330,72	984,33072075	1.000,00000000	1.000,00000000

Resumo Consolidado

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	984.762,39	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	984.330,72	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	984.330,72	1.000,00000000

Rentabilidade

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES	(0,0438)	(0,6124)	2,9500
CDI	0,6992	5,6158	7,4082
BOVESPA	4,6530	(14,1324)	(11,5539)
DOLAR	(4,2709)	10,4527	11,1270
BOVESPA MEDIO	5,6800	(13,0547)	(11,0113)

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO

PETROLINA PE 56302-055

CGC 09.182.560/0001-8

CENTRO

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
31/07/2013	Saldo Anterior	985.615,04	0,00	0,00	985.615,04	985,61504650	1.000,00000000	1.000,00000000
30/08/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
30/08/2013	Saldo Disponível	984.762,39	0,00	0,00	984.762,39	984,76239933	1.000,00000000	1.000,00000000

Resumo Consolidado

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	985.615,04	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	984.762,39	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	984.762,39	1.000,00000000

Rentabilidades

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP	(0,0865)	(0,5688)	1,1360
IBOV	0,6939	4,8825	7,2658
BOVESPA	3,6841	(17,9502)	(12,6537)
DOLAR	3,7125	15,3805	14,9642
BOVESPA MEDIC	3,2878	(17,7278)	(12,5394)



Extrato Consolidado de Clientes

Data: 01/08/2013
 Hora: 13:06:40
 Pág: 1 1

MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP

Período: 01/07/2013a 01/08/2013

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

CGC 09.182.560/0001-8

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO

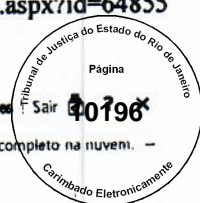
CENTRO

PETROLINA PE 56302-055

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtda de Cotas	Saldo Cotas
23/06/2013	Saldo Anterior	986.161,64	0,00	0,00	986.161,64	986.161,64717	1.000.0000000	1.000.0000000
31/07/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000.0000000
31/07/2013	Saldo Disponível	986.615,04	0,00	0,00	986.615,04	986.61504350	1.000.0000000	1.000.0000000

Descrição	real	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	986.161,64	1.000.0000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgate	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	986.615,04	1.000.0000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	986.615,04	1.000.0000000

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
	(0,054)	(0,428)	1,974
	0,709	4,197	7,224
	1,6373	(20,866)	(14,016)
	4,064	11,253	11,818
	2,215	(20,347)	(14,480)



81



Extrato Consolidado de Clientes

Data: 02/07/2013
 Hora: 17:16:56
 Pág: 1 1

MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP

Período : 28/05/2013a 28/06/2013

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

CGC 09.182.560/0001-8

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO

GENTRO

PETROLINA PE 56302-055

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
27/06/2013	Saldo Anterior	987.062,11	0,00	0,00	987.062,11	987.06211946	1.000,00000000	1.000,00000000
28/06/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
28/06/2013	Saldo Disponível	986.161,64	0,00	0,00	986.161,64	986.16164717	1.000,00000000	1.000,00000000

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	987.062,11	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.632	0,00	0,00000000
Saldo Total	986.161,64	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	986.161,64	1.000,00000000

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
	(0,0804)	(0,4278)	2,8518
	0,9918	3,4285	7,2322
	(11,3053)	(22,1404)	(8,8687)
	4,5563	6,9048	5,2109
	(11,8235)	(22,0733)	(10,3099)



SA



Extrato Consolidado de Clientes

MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP

Período: 30/04/2013 a 31/05/2013

Data: 05/06/2013
 Hora: 13:32:44
 Pág: 1 1

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2
 RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO
 PETROLINA PE 56302-055

CGC 09.182.560/0001-8
 CENTRO

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
29/04/2013	Saldo Anterior	987.467,12	0,00	0,00	987.467,12	987.467,12302	1.000.0000000	1.000.0000000
31/05/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,90000000	1.000.0000000
31/05/2013	Saldo Disponível	986.406,90	0,00	0,00	986.406,90	986.4069079	1.000.0000000	1.000.0000000

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	987.467,12	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 8.632	0,00	0,00000000
Saldo Total	986.406,90	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	986.406,90	1.000,00000000

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
	(0,0814)	(0,4028)	3,4000
	0,5830	2,8196	7,2476
	(4,2998)	(12,2162)	(1,8058)
	4,4752	2,2461	4,0641
	(2,8853)	(11,8239)	(0,0502)

Extrato Consolidado de Clientes

MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP

Período : 28/03/2013a 30/04/2013

8L

Data: 03/05/2013
 Hora: 18:28:14
 Pág: 1



INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO

PETROLINA

PE 56302-055

CGC 09.182.560/0001-8

CENTRO

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
27/03/2013	Saldo Anterior	987.560,14	0,00	0,00	987.560,14	987,56014504	1.000,00000000	1.000,00000000
30/04/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
30/04/2013	Saldo Disponível	987.210,38	0,00	0,00	987.210,38	987,21038676	1.000,00000000	1.000,00000000

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	987.560,14	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	987.210,38	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	987.210,38	1.000,00000000

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
RENTAL	(0,0319)	(0,3217)	(1,2790)
RENTAL	0,6000	2,2238	7,1238
RENTAL	(0,7844)	(8,2721)	(5,9467)
RENTAL	(0,9215)	(2,1336)	2,1347
RENTAL	(1,3057)	(8,8014)	(7,3526)

Extrato Consolidado de Clientes

MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP

Período : 01/03/2013a 28/03/2013

Data: 04/04/2013
 Hora: 11:49:00
 Pág: 1



INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2
 RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO
 PETROLINA PE 56302-055

CGC 09.182.560/0001-8
 CENTRO

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
28/02/2013	Saldo Anterior	988.800,60	0,00	0,00	988.800,60	988,80080092	1.000,00000000	1.000,00000000
28/03/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
28/03/2013	Saldo Disponível	987.524,95	0,00	0,00	987.524,95	987,52495313	1.000,00000000	1.000,00000000

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	988.800,60	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	987.524,95	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	987.524,95	1.000,00000000

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
	(0,1290)	(0,2899)	(1,2475)
	0,5376	1,6141	6,4849
	(1,8668)	(7,5469)	(5,2031)
	1,9084	(1,2234)	3,0846
	(2,3721)	(7,5948)	(6,1269)

Extrato Consolidado de Clientes

MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP

Período : 01/02/2013a 28/02/2013

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

CGC 09.182.560/0001-8

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO

CENTRO

PETROLINA PE 56302-055

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
31/01/2013	Saldo Anterior	989.504,77	0,00	0,00	989.504,77	989,50477802	1.000,00000000	1.000,00000000
28/02/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
28/02/2013	Saldo Disponível	988.800,60	0,00	0,00	988.800,60	988,80060092	1.000,00000000	1.000,00000000

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	989.504,77	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	988.800,60	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	988.800,60	1.000,00000000

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
	(0,0712)	(0,1611)	(1,1199)
	0,4815	1,0707	5,9155
	(3,9108)	(5,7882)	(3,3998)
	(0,4673)	(3,0732)	1,1542
	(3,2067)	(5,3496)	(3,8460)

Extrato Consolidado de Clientes

MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP

Período : 02/01/2013a 31/01/2013

INST. DE GESTÃO PREV. DO MUN. DE PETROLINA - IGEPREV 2

CGC 09.182.560/0001-8

RUA ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO

CENTRO

PETROLINA PE 56302-055

Data	Descrição	Valor Bruto	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtde de Cotas	Saldo Cotas
31/12/2012	Saldo Anterior	990.396,25	0,00	0,00	990.396,25	990,39625038	1.000,00000000	1.000,00000000
31/01/2013	Saldo Bloqueado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000	0,00000000	1.000,00000000
31/01/2013	Saldo Disponível	989.504,77	0,00	0,00	989.504,77	989,50477802	1.000,00000000	1.000,00000000

Descrição	real	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	990.396,25	1.000,00000000
Aplicações	0,00	0,00000000
Resgates	0,00	0,00000000
IR Resgate	0,00	0,00000000
IOF Resgate	0,00	0,00000000
IR Lei 9.532	0,00	0,00000000
Saldo Total	989.504,77	1.000,00000000
Saldo Bloq.	0,00	0,00000000
Saldo Disponível	989.504,77	1.000,00000000

	Mês (%)	Ano (%)	12 Meses (%)
MAXIMA PRIVATE EQUITY FIP	(0,0900)	(0,0900)	(1,0495)
CDI	0,5864	0,5864	5,4080
BOVESPA	(1,9540)	(1,9540)	0,5316
DOLAR	(2,6181)	(2,6181)	1,6291
BOVESPA MEDIO	(2,2139)	(2,2139)	(0,6605)